

SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Boletim Informativo | n. 58 | fev. 2025



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 2

SOBRE OS STATUS NOS GRÁFICOS 4

SOBRE OS RESULTADOS 5

RESULTADOS 6

Resultados relativos ao Plano de Saúde – PS 6

Resultados relativos à Programação Anual de Saúde – PAS 9

Resultados relativos ao Relatório Anual de Gestão – RAG 18

Resultados relativos ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 25

COMENTÁRIOS 60

REFERÊNCIAS 63

APRESENTAÇÃO

O planejamento no Sistema Único de Saúde (SUS) é uma função gestora que, além de requisito legal, é um dos mecanismos relevantes para assegurar a unicidade e os princípios constitucionais do SUS. Expressa as responsabilidades dos gestores de cada esfera de governo em relação à saúde da população do território quanto à integração da organização sistêmica (Brasil; Fundação Oswaldo Cruz, 2016).

Conforme prevê a legislação, os instrumentos de planejamento do SUS são: Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde e os Relatórios de Gestão.

O Plano de Saúde (PS) é o instrumento central do planejamento no SUS e no qual devem estar expressas as responsabilidades sanitárias e os compromissos da gestão com as necessidades da população, bem como as situações de cooperação com os demais atores que atuam no território para a gestão e o financiamento das ações e dos serviços de saúde no território, no âmbito de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no PS e tem por objetivo a anualização das metas desse plano e a previsão da alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS.

Por sua vez, o Relatório Anual de Gestão (RAG) apresenta os resultados alcançados com a execução da PAS ao final do exercício e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no PS.

De acordo com o art. 22 da Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, para receberem recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS), os municípios, os estados e o Distrito Federal deverão possuir Plano de Saúde, Conselho de Saúde e Fundo de Saúde.

O **DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento** (DGMP) é um sistema utilizado pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os Relatórios de Gestão são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde.

Para fins de monitoramento, este Boletim apresenta mensalmente a situação de elaboração, entrega e apreciação dos instrumentos de planejamento para os entes subnacionais (estados, Distrito Federal e municípios), com base nos dados coletados no DGMP.

2025 Ministério da Saúde.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0

Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: bvsms.saude.gov.br.

N. 58 | Fevereiro 2025

ISSN 2764-4286

OS 0210/2025

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Executiva

Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa

Coordenação-Geral de Planejamento no SUS/Coordenação de

Gestão dos Instrumentos de Planejamento no SUS

Esplanada dos Ministérios, bloco G, Edifício Sede

CEP: 70058-900 – Brasília/DF

Tel.: (61) 3315-3442

E-mail: coginp@saude.gov.br

Site: www.gov.br/saude

Coordenação:

Maria Edmilza da Silva

Elaboração:

Dorian Chim Smarzaro

Colaboração:

Cláudia Lopes Correa

Fabiano Messias da Silva

Henrique Flávio de Souza

Marcos Ghabriel Pereira Barros

Rochelle Patrícia Ferraz de Souza

Normalização:

Delano de Aquino Silva – Editora MS/CGDI

Revisão textual:

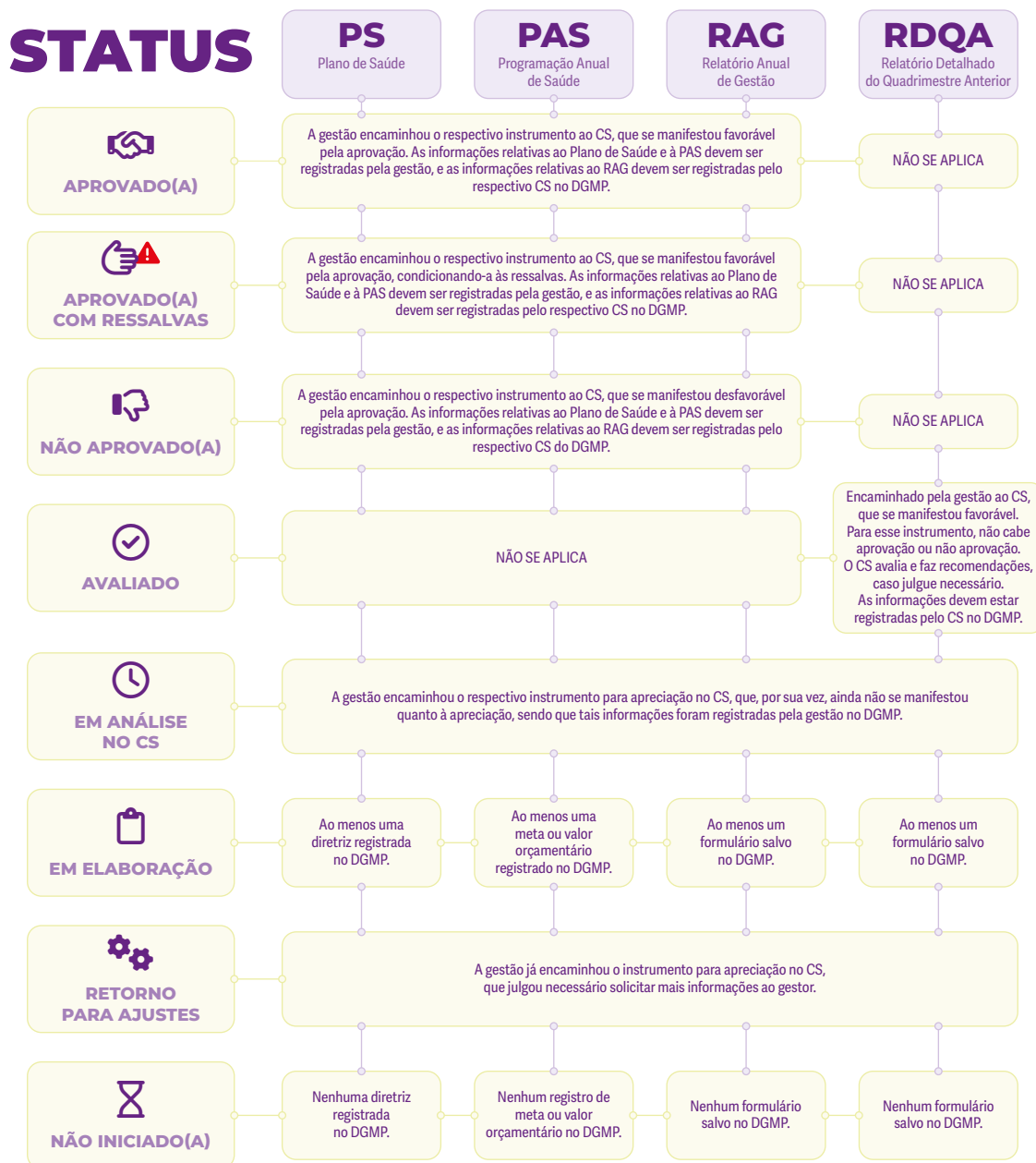
Tamires Felipe Alcântara – Editora MS/CGDI

Design editorial:

Marcos Melquíades – Editora MS/CGDI

SOBRE OS STATUS NOS GRÁFICOS

Neste Boletim, os status apresentados nos gráficos referem-se às situações dos instrumentos de planejamento quanto a sua elaboração, seu encaminhamento e sua apreciação nos respectivos Conselhos de Saúde (CS). O infográfico a seguir apresenta os significados referentes a cada status.



SOBRE OS RESULTADOS

Este Boletim apresentará a situação dos instrumentos de planejamento para as unidades federativas com relação aos ciclos de planejamento 2016-2019; 2020-2023 e 2024-2027, considerando as variáveis que constam no DGMP: Plano de Saúde (2016-2019; 2020-2023 e 2024-2027); Programação Anual de Saúde (2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025); Relatório de Gestão (2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023); Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (todos os quadrimestres dos anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024).

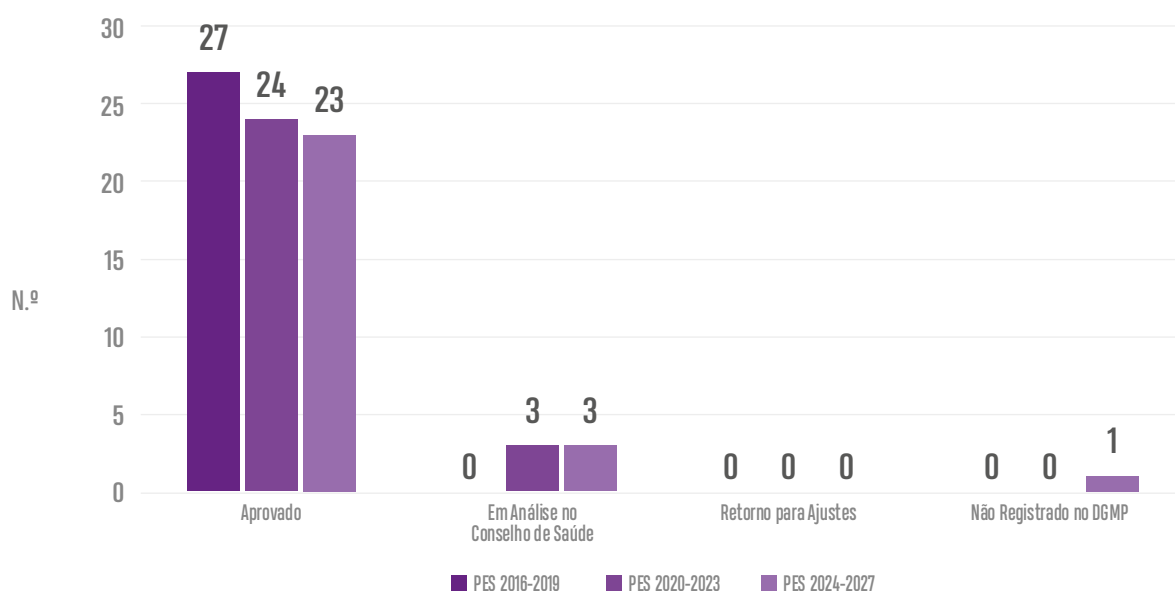
Para os municípios, serão apresentados dados relativos aos ciclos de planejamento de 2018-2021 e 2022-2025, considerando as variáveis que constam no DGMP: Plano de Saúde (2018-2021 e 2022-2025); Programação Anual de Saúde (2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025); Relatório de Gestão (2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023); Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (todos os quadrimestres dos anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024).

RESULTADOS

Resultados relativos ao Plano de Saúde – PS

O Gráfico 1 apresenta a situação do Plano de Saúde (PS), para os estados e o Distrito Federal, para o atual ciclo de planejamento 2024-2027 e para os dois ciclos anteriores, 2016-2019 e 2020-2023, conforme dados disponíveis no DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP).

Gráfico 1 – Número de unidades federativas, segundo status do Plano de Saúde, conforme registro no DGMP. Ciclos de planejamento 2016-2019, 2020-2023 e 2024-2027



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

Para o ciclo 2020-2023, consta no DGMP que três Secretarias Estaduais de Saúde (Pará, Alagoas e Goiás) estão com os seus Planos de Saúde “Em análise no Conselho de Saúde”. Com relação ao atual ciclo de planejamento, 2024-2027, uma unidade federativa, Roraima, não registrou o Plano de Saúde no DGMP, enquanto Alagoas, Amapá e Pará estão com os Planos de Saúde sob análise do Conselho de Saúde.

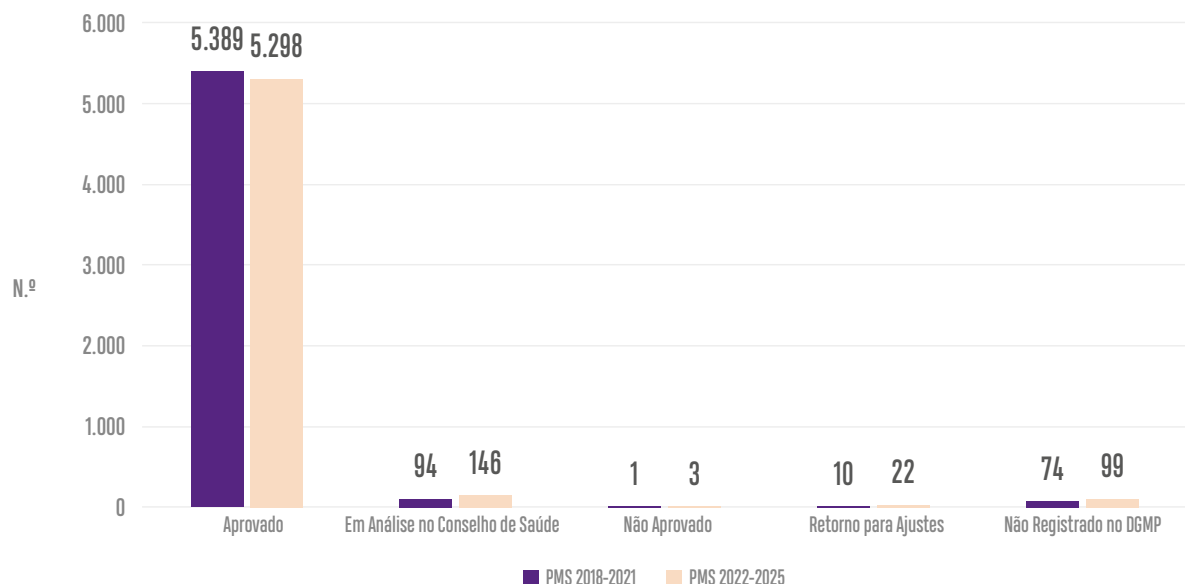
Com relação aos municípios, observa-se pelo Gráfico 2 que a maior parte registrou o Plano de Saúde no DGMP, nos dois ciclos de planejamento. Considera-se como registro no DGMP a soma dos seguintes status: “Aprovado”, “Em Análise no Conselho de Saúde” e “Não Aprovado”. O status “Retorno para Ajustes” representa a situação em que o município registrou o Plano de Saúde no DGMP e em determinado momento

reeditou a funcionalidade pertinente a esse instrumento para inclusão de algum dado não lançado inicialmente. Por fim, considera-se como “Não Registrado no DGMP” a soma dos status “Em Elaboração” e “Não Iniciado”.

Partindo dessa explicação, do total de 5.568 municípios brasileiros, observa-se que 5.484 deles registraram o Plano de Saúde 2018-2021 no DGMP, o que corresponde a 98,49% do total; para 94 municípios (1,69% do total), consta que o referido Plano de Saúde está em análise no Conselho de Saúde; 10 municípios (0,18% do total) reabriram o sistema para ajustes no Plano de Saúde; e 74 municípios (1,33% do total) não registraram o Plano de Saúde no DGMP (Gráfico 2).

Com relação ao Plano de Saúde 2022-2025, observa-se que 5.447 municípios registraram o Plano de Saúde no DGMP, o que corresponde a 97,83% do total; para 146 municípios (2,62% do total), consta que o referido Plano de Saúde está em análise no Conselho de Saúde; 22 municípios (0,40% do total) reabriram o sistema para ajustes no Plano de Saúde; e 99 municípios (1,78% do total) não registraram o Plano de Saúde no DGMP (Gráfico 2).

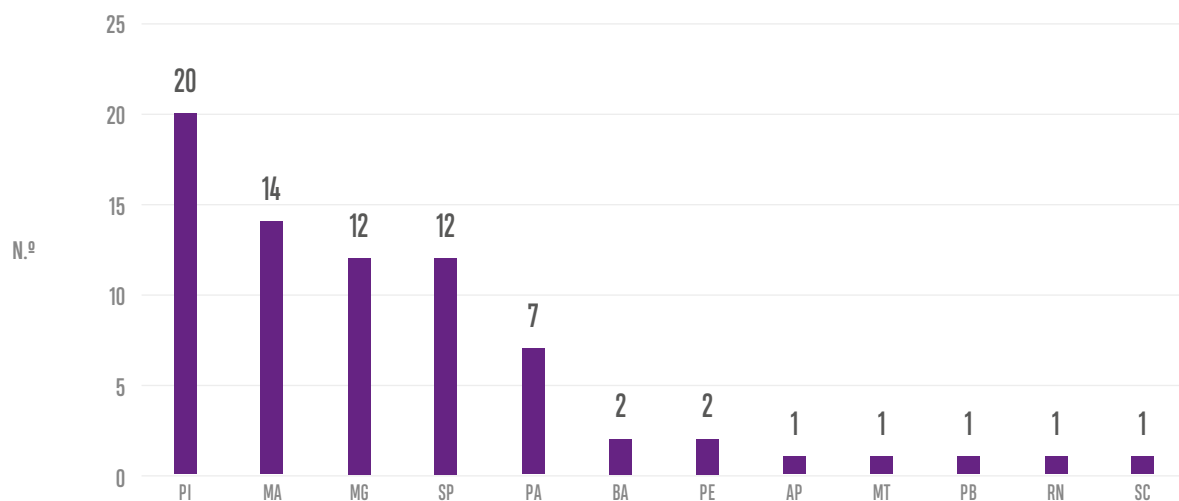
Gráfico 2 – Situação do Plano de Saúde dos municípios brasileiros, segundo status (2018–2021 e 2022–2025)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

Dos 74 municípios que não inseriram o Plano de Saúde 2018-2021 no DGMP, 20 deles estão no Piauí, 14 no Maranhão, 12 em Minas Gerais, 12 em São Paulo, e outros 16 estão distribuídos em 8 estados, conforme o Gráfico 3.

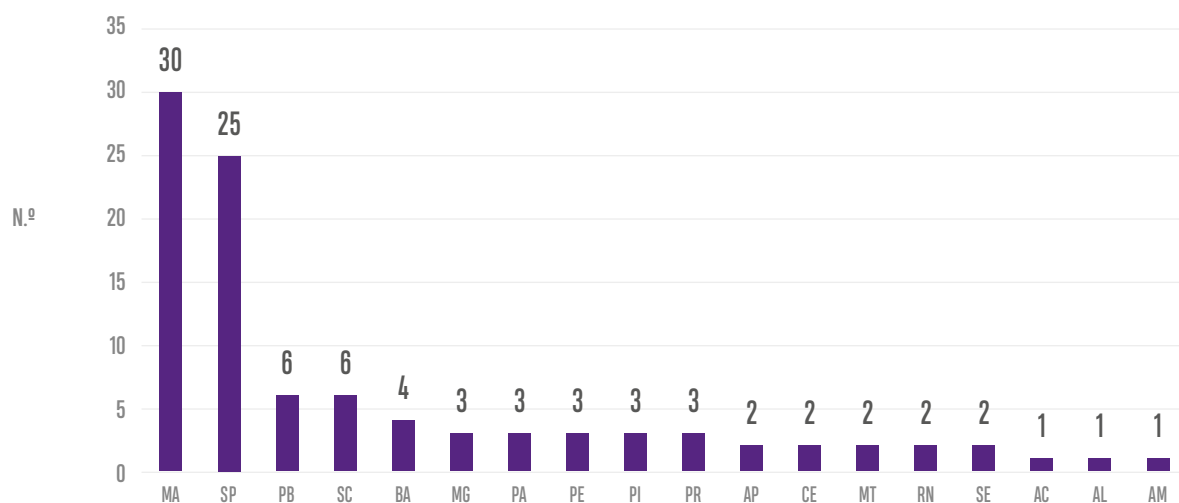
Gráfico 3 – Número de municípios que não inseriram o Plano de Saúde 2018–2021 no DGMP, segundo estado



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

Para o ciclo de planejamento 2022–2025, são 99 municípios que não inseriram o Plano de Saúde no DGMP, distribuídos por 18 estados brasileiros, conforme o Gráfico 4.

Gráfico 4 – Número de municípios que não inseriram o Plano de Saúde 2022–2025 no DGMP, segundo estado

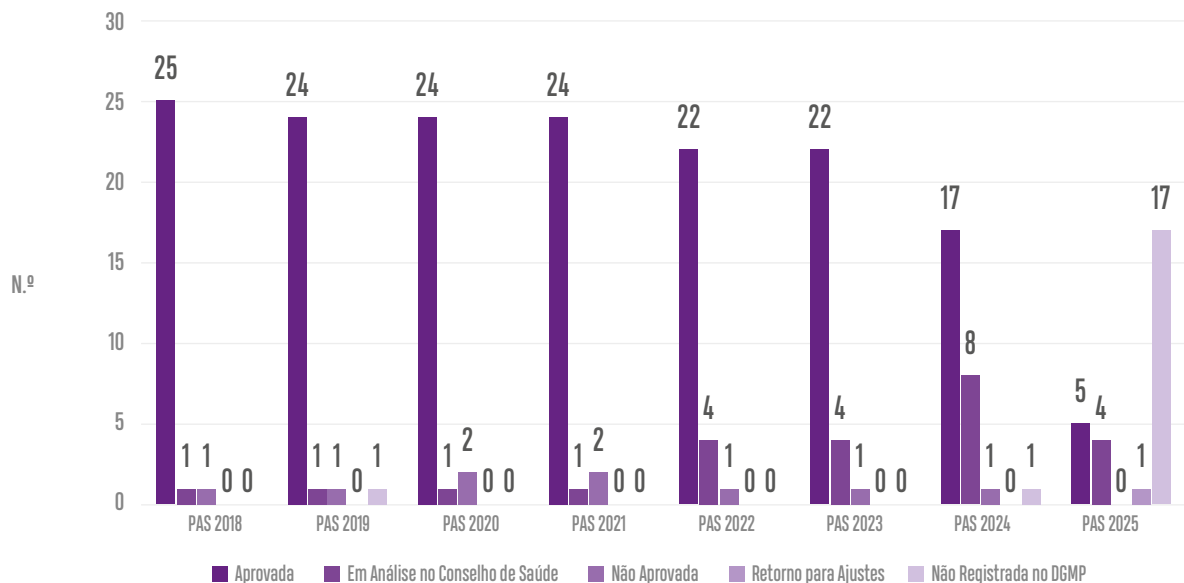


Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

Resultados relativos à Programação Anual de Saúde – PAS

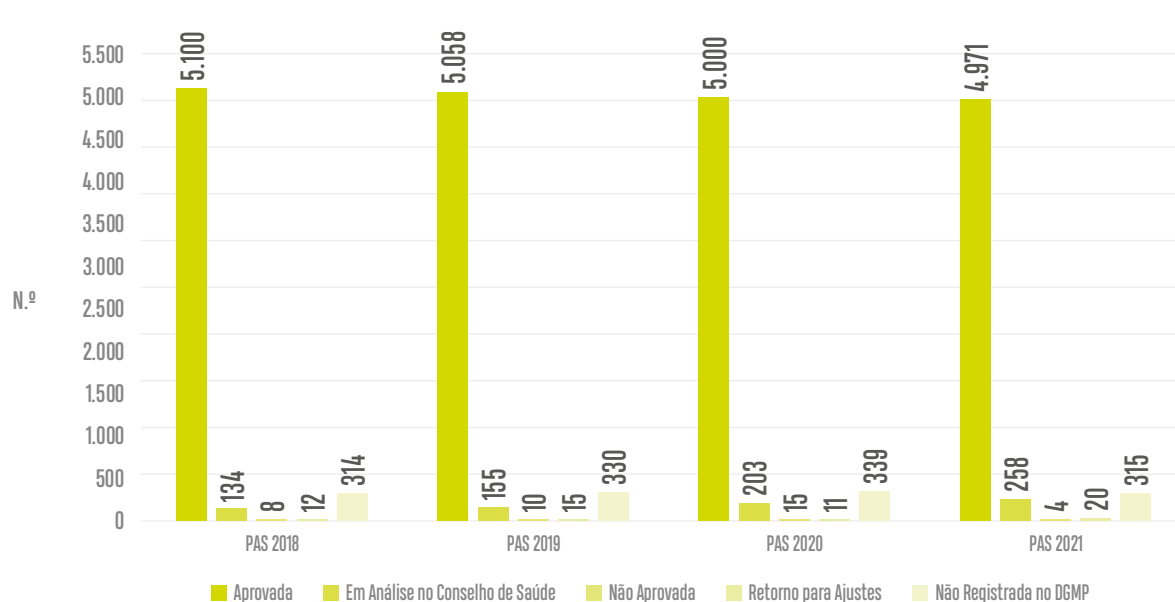
Considerando-se os status que representam registro da PAS no DGMP (Aprovada + Em análise no Conselho de Saúde + Não aprovada), observa-se pelo Gráfico 5 que o número foi semelhante para quase todos os anos da série: 2018 (27), 2019 (26), 2020 (27), 2021 (27), 2022 (27), 2023 (27) e 2024 (26). Para o ano de 2025, apenas nove unidades federativas registraram a PAS no DGMP. Uma fez o registro e, posteriormente, reabriu o sistema para ajustes.

Gráfico 5 – Número de unidades federativas, segundo a situação da PAS (2018 a 2025)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

Em análise similar para os municípios, e considerando-se os status que representam registro no DGMP (Aprovada + Em análise no Conselho de Saúde + Não aprovada), bem como o total de 5.568 municípios, observa-se, para o ciclo de planejamento 2018-2021, que, em média, 5.229 deles (93,91% do total) registraram a PAS no DGMP e cerca de 325 (5,83% do total) não registraram a PAS no DGMP. Em torno de 14 municípios (0,26% do total) reabriram o sistema para ajustes. O Gráfico 6 apresenta os números por ano.

Gráfico 6 – Número de municípios brasileiros, segundo a situação da PAS (2018 a 2021)

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

A Tabela 1 apresenta o quantitativo de municípios por estado que não inseriram a PAS dos anos relativos ao ciclo de planejamento 2018-2021. Há municípios que possuem pendência em um dos anos, contudo há outros que estão inadimplentes em mais de um ano. Dessa maneira, um mesmo município pode constar com pendência em todos os anos.

Tabela 1 – Número de municípios que não inseriram a PAS no DGMP, segundo unidade federativa (UF) e por ano. Ciclo de planejamento 2018-2021

UF	ANO DA PAS				N.º de municípios da UF
	2018	2019	2020	2021	
AC	0	0	1	1	22
AL	3	6	5	4	102
AM	0	1	1	1	62
AP	2	4	4	4	16
BA	10	15	18	24	417
CE	3	4	11	12	184
ES	8	5	4	1	78
GO	11	6	1	1	246
MA	42	56	62	47	217
MG	66	57	48	41	853
MS	0	1	2	3	79
MT	1	2	3	2	141
PA	25	27	29	24	144
PB	8	10	13	14	223
PE	6	8	14	11	184
PI	40	40	42	37	224
PR	0	3	1	3	399
RJ	9	5	4	2	92
RN	3	4	5	4	167
RO	0	0	0	0	52
RR	0	0	0	0	15
RS	8	6	5	4	497
SC	3	2	4	10	295
SE	3	3	4	5	75
SP	63	65	58	60	645
TO	0	0	0	0	139
BRASIL	314	330	339	315	5.568

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

Aprofundando um pouco as análises para esses dados, dos 5.568 municípios, verifica-se que 510 deles (9,16% do total) apresentam pendência de registro da PAS no DGMP em pelo menos um ano da série. Desses 510 municípios com pendências, observa-se que 145 possuem pendência em um dos anos (28,43% do total de pendentes); 100 (19,61% do total de pendentes) não registraram a PAS em dois anos; 107 (20,98% do total de pendentes) não registraram a PAS em três anos; e 158 (30,98% do total de pendentes) não registraram a PAS em quatro anos. A Tabela 2 apresenta essa distribuição por cada estado.

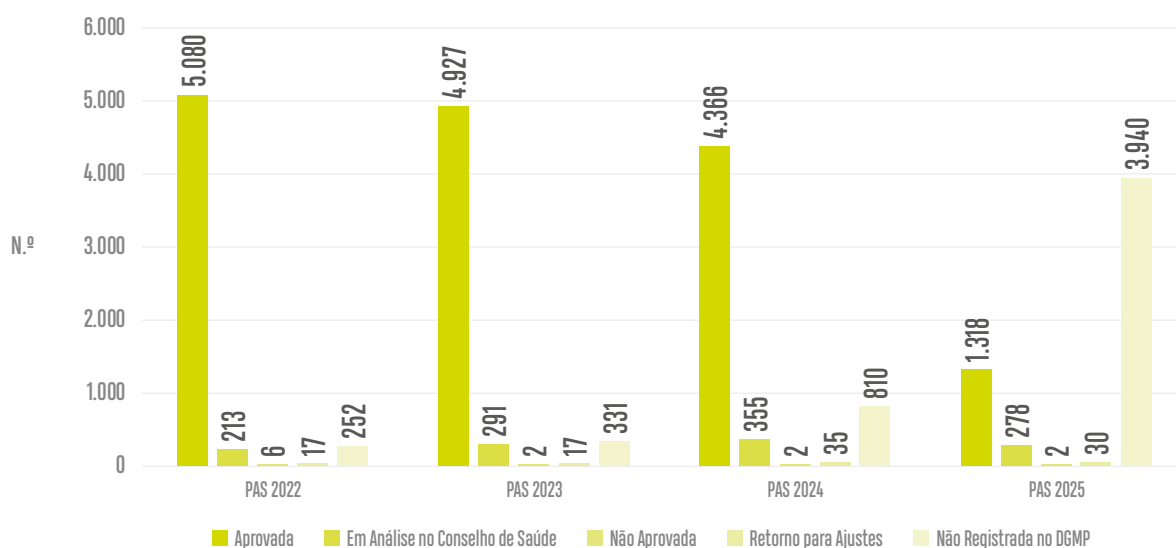
Tabela 2 – Número de municípios, segundo UF e por quantidade de PAS pendentes de registro no DGMP. Ciclo de planejamento 2018–2021

UF	Quantidade de PAS pendentes					Municípios com pendência	Total de municípios	% municípios com pendências
	Sem pendência	Em 1 ano	Em 2 anos	Em 3 anos	Em 4 anos			
AC	21	0	1	0	0	1	22	4,55
AL	94	3	0	5	0	8	102	7,84
AM	61	0	0	1	0	1	62	1,61
AP	11	1	1	1	2	5	16	31,25
BA	390	10	4	3	10	27	417	6,47
CE	170	5	5	1	3	14	184	7,61
ES	69	4	2	2	1	9	78	11,54
GO	232	9	5	0	0	14	246	5,69
MA	142	17	11	20	27	75	217	34,56
MG	768	25	19	15	26	85	853	9,96
MS	76	1	1	1	0	3	79	3,80
MT	138	1	0	1	1	3	141	2,13
PA	110	2	6	13	13	34	144	23,61
PB	205	5	5	2	6	18	223	8,07
PE	169	3	4	4	4	15	184	8,15
PI	169	13	6	10	26	55	224	24,55
PR	395	2	1	1	0	4	399	1,00
RJ	81	5	4	1	1	11	92	11,96
RN	161	1	1	3	1	6	167	3,59
RO	52	0	0	0	0	0	52	0,00
RR	15	0	0	0	0	0	15	0,00
RS	483	8	3	3	0	14	497	2,82
SC	283	9	0	2	1	12	295	4,07
SE	68	2	3	1	1	7	75	9,33
SP	556	19	18	17	35	89	645	13,80
TO	139	0	0	0	0	0	139	0,00
BRASIL	5.058	145	100	107	158	510	5.568	9,16
%	90,84	2,60	1,80	1,92	2,84	9,16	100,00	

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

Com relação ao ciclo 2022-2025, e considerando-se os status que representam registro no DGMP (Aprovada + Em análise no Conselho de Saúde + Não aprovada), bem como o total de 5.568 municípios, observa-se que cerca de 4.210 deles (75,61% do total) registraram a PAS no DGMP e 1.333 (23,94% do total), em média, não registraram a PAS no DGMP. Em torno de 25 municípios (0,44% do total) reabriram o sistema para ajustes. Chama a atenção o fato de que 810 municípios (14,55% do total) não registraram a PAS 2024 e 3.940 municípios (70,76% do total) não registraram a PAS 2025. O Gráfico 7 apresenta os números por ano.

Gráfico 7 – Número de municípios brasileiros, segundo a situação da PAS (2022 a 2025)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

A Tabela 3 apresenta o quantitativo de municípios por estado que não inseriram a PAS dos anos relativos ao ciclo de planejamento 2022-2021. Há municípios que possuem pendência em um dos anos, contudo há outros que estão inadimplentes em mais de um ano. Dessa maneira, um mesmo município pode constar com pendência em todos os anos.

Tabela 3 – Número de municípios que não inseriram a PAS no DGMP, segundo UF e por ano. Ciclo de planejamento 2022-2025

UF	Ano da PAS				N.º de municípios da UF
	2022	2023	2024	2025	
AC	3	3	4	22	22
AL	2	2	14	92	102
AM	1	2	4	49	62
AP	3	3	4	14	16
BA	23	38	94	342	417
CE	13	19	43	173	184
ES	0	0	4	42	78
GO	0	2	27	170	246
MA	55	64	108	207	217
MG	20	16	66	541	853
MS	1	2	4	47	79
MT	2	2	8	104	141
PA	16	22	45	108	144
PB	17	22	49	194	223
PE	8	11	26	131	184
PI	9	16	31	165	224
PR	6	12	42	260	399
RJ	4	7	14	58	92
RN	5	6	29	127	167
RO	0	0	1	29	52
RR	0	0	2	12	15
RS	0	0	8	231	497
SC	11	12	31	222	295
SE	6	7	14	55	75
SP	47	62	136	444	645
TO	0	1	2	101	139
BRASIL	252	331	810	3.940	5.568

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

Aprofundando um pouco as análises para esses dados, dos 5.568 municípios, verifica-se que 3.943 deles (70,82% do total) apresentam pendência de registro da PAS no DGMP em pelo menos um ano da série. Desses 3.943 municípios com pendências, observa-se que 3.115 possuem pendência em um dos anos (79,00% do total de pendentes); 491 (12,45% do total de pendentes) não registraram a PAS em dois anos; 112 (2,84% do total de pendentes) não registraram a PAS em três anos; e 225 (5,71% do total de pendentes) não registraram a PAS em quatro anos. A Tabela 4 apresenta essa distribuição por cada estado.

Tabela 4 – Número de municípios, segundo UF e por quantidade de PAS pendentes de registro no DGMP. Ciclo de planejamento 2022–2025

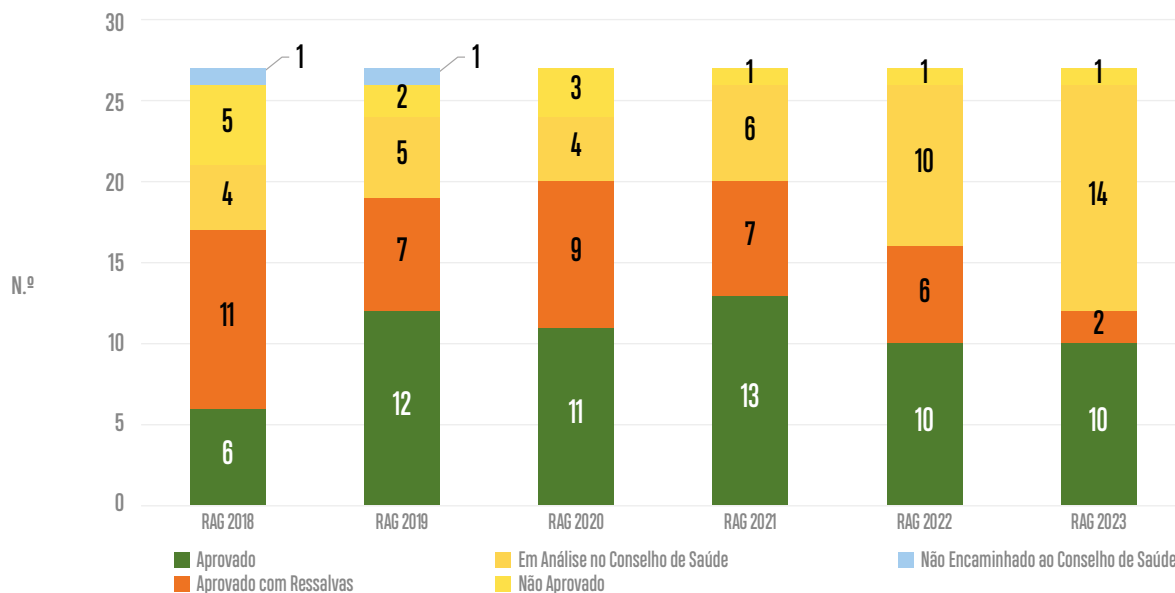
UF	Quantidade de PAS pendentes					Municípios com pendência	Total de municípios	% municípios com pendências
	Sem pendência	Em 1 ano	Em 2 anos	Em 3 anos	Em 4 anos			
AC	0	18	1	0	3	22	22	100,00
AL	10	78	12	0	2	92	102	90,20
AM	13	45	2	1	1	49	62	79,03
AP	2	10	1	0	3	14	16	87,50
BA	74	248	56	19	20	343	417	82,25
CE	11	130	23	8	12	173	184	94,02
ES	36	38	4	0	0	42	78	53,85
GO	76	143	25	2	0	170	246	69,11
MA	10	96	44	18	49	207	217	95,39
MG	312	465	60	6	10	541	853	63,42
MS	32	42	3	2	0	47	79	59,49
MT	37	96	6	0	2	104	141	73,76
PA	36	63	22	8	15	108	144	75,00
PB	29	145	26	7	16	194	223	87,00
PE	53	105	14	5	7	131	184	71,20
PI	59	133	17	6	9	165	224	73,66
PR	139	218	30	6	6	260	399	65,16
RJ	34	44	7	3	4	58	92	63,04
RN	40	98	23	1	5	127	167	76,05
RO	23	28	1	0	0	29	52	55,77
RR	3	10	2	0	0	12	15	80,00
RS	266	223	8	0	0	231	497	46,48
SC	73	191	19	1	11	222	295	75,25
SE	20	41	7	1	6	55	75	73,33
SP	199	308	77	17	44	446	645	69,15
TO	38	99	1	1	0	101	139	72,66
BRASIL	1.625	3.115	491	112	225	3.943	5.568	70,82
%	29,18	55,94	8,82	2,01	4,04	70,82	100,00	

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

Resultados relativos ao Relatório Anual de Gestão – RAG

Excetuando-se os anos de 2018 e 2019, todas as unidades federativas encaminharam pelo DGMP os RAG de 2018 (26), 2019 (26), 2020 (27), 2021 (27), 2022 (27) 2023 (27) para apreciação do Conselho de Saúde (Aprovado + Aprovado com ressalvas + Em análise no Conselho de Saúde + Não aprovado), conforme o Gráfico 8.

Gráfico 8 – Número de unidades federativas, segundo situação do RAG (2018 a 2023)

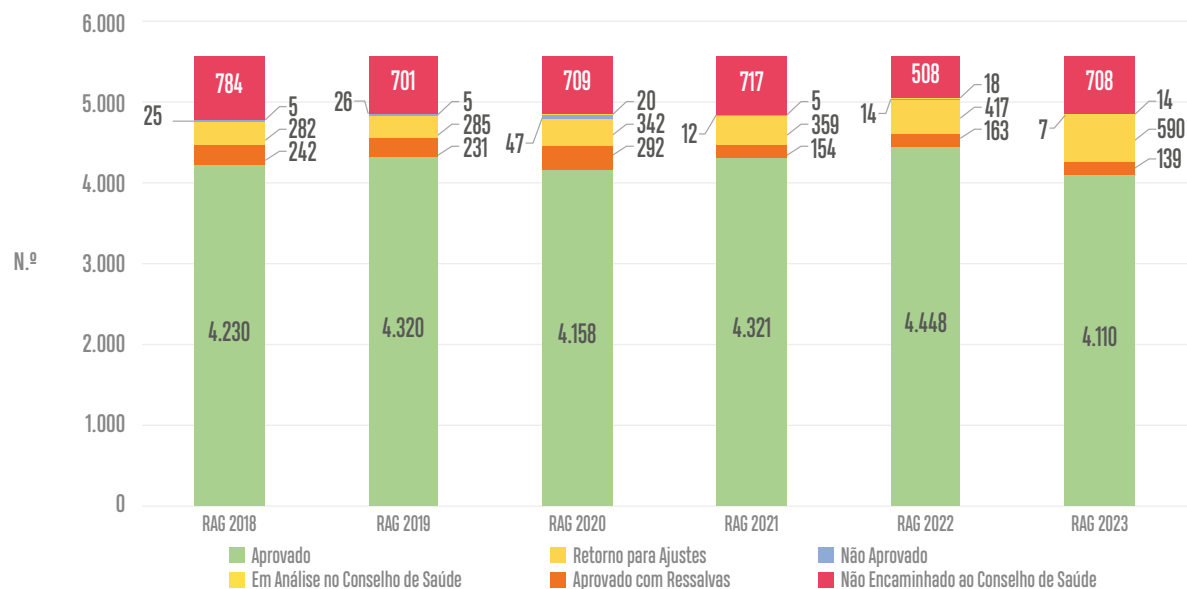


Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

Em análise similar para os municípios, e considerando-se os status que representam encaminhamento para o Conselho de Saúde (Aprovado + Aprovado com ressalvas + Em análise no Conselho de Saúde + Não aprovado), bem como o total de 5.568 municípios, observa-se, para o ciclo de planejamento 2018-2021, que em torno de 4.831 deles (86,77% do total) encaminharam o RAG para apreciação no Conselho de Saúde e 728 (13,07% do total), em média, não o encaminharam. Em média, para 9 municípios (0,16% do total), houve devolução para ajustes por parte dos respectivos Conselhos de Saúde.

Para o ciclo de planejamento 2022-2025, as médias apresentaram-se da seguinte maneira: 4.944 municípios (88,79% do total) encaminharam o RAG para apreciação no Conselho de Saúde; 608 (10,92% do total) não encaminharam o RAG para apreciação no Conselho de Saúde; e para 16 municípios (0,29% do total) houve solicitação de ajustes. Para esse ciclo, a média foi calculada considerando-se os anos de 2022 e 2023, visto que o prazo de entrega do RAG 2024 é até 30 de março de 2025, e do RAG 2025 é até março de 2026. O Gráfico 9 apresenta as proporções para a série histórica de 2018 a 2023.

Gráfico 9 – Número de municípios brasileiros, segundo situação do RAG (2018 a 2023)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

A Tabela 5 apresenta o quantitativo de municípios por estado que não encaminharam o RAG para apreciação no Conselho de Saúde entre 2018 e 2023. Há municípios que possuem pendência em um dos anos, contudo há outros que estão inadimplentes em mais de um ano. Dessa maneira, um mesmo município pode constar com pendência em todos os anos.

Tabela 5 – Número de municípios que não encaminharam o RAG para apreciação no Conselho de Saúde, segundo UF e por ano – 2018 a 2023

UF	Ano do RAG						N.º de municípios da UF
	2018	2019	2020	2021	2023	2023	
AC	7	8	7	8	4	3	22
AL	21	18	15	15	3	3	102
AM	3	3	5	6	2	5	62
AP	8	8	8	6	7	8	16
BA	45	46	58	66	54	78	417
CE	11	13	20	21	20	35	184
ES	14	13	12	5	1	2	78
GO	22	16	9	22	6	16	246
MA	77	78	93	74	79	96	217
MG	145	109	91	99	58	73	853
MS	6	4	5	7	4	7	79
MT	5	5	4	7	6	15	141
PA	57	58	61	52	38	49	144
PB	24	23	29	32	29	43	223
PE	14	20	25	24	17	26	184
PI	55	54	68	53	18	27	224
PR	9	7	11	15	18	29	399
RJ	33	21	16	14	10	13	92
RN	7	10	16	20	17	24	167
RO	0	0	0	0	0	0	52
RR	0	0	0	0	0	1	15
RS	37	20	12	9	1	4	497
SC	20	19	23	36	19	32	295
SE	10	10	11	8	9	12	75
SP	153	136	110	115	85	103	645
TO	1	2	0	3	3	4	139
BRASIL	784	701	709	717	508	708	5.568

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

Aprofundando um pouco as análises para esses dados e considerando o ciclo de planejamento 2018-2021, dos 5.568 municípios, verifica-se que 1.144 deles (20,55% do total) apresentam pendência de encaminhamento do RAG para apreciação no Conselho de Saúde em pelo menos um ano da série. Desses 1.144 municípios com pendências, observa-se que 342 possuem pendência em um dos anos (29,90% do total de pendentes); 237 (20,72% do total de pendentes) não encaminharam o RAG em dois anos; 165 (14,42% do total de pendentes) não encaminharam o RAG em três anos; e 400 (34,97% do total de pendentes) estão pendentes com os quatro anos da série. A Tabela 6 apresenta essa distribuição por cada estado.

Tabela 6 – Número de municípios, segundo UF e por quantidade de RAG pendentes de envio para apreciação no Conselho de Saúde. Ciclo de planejamento 2018–2021

UF	Quantidade de RAG pendentes					Municípios com pendência	Total de municípios	% municípios com pendências
	Sem pendência	Em 1 ano	Em 2 anos	Em 3 anos	Em 4 anos			
AC	13	1	1	1	6	9	22	40,91
AL	73	10	5	7	7	29	102	28,43
AM	54	2	4	1	1	8	62	12,90
AP	8	0	0	2	6	8	16	50,00
BA	334	27	15	6	35	83	417	19,90
CE	156	12	5	1	10	28	184	15,22
ES	59	7	4	3	5	19	78	24,36
GO	212	12	14	3	5	34	246	13,82
MA	110	19	14	21	53	107	217	49,31
MG	667	67	35	29	55	186	853	21,81
MS	69	5	1	1	3	10	79	12,66
MT	131	6	0	1	3	10	141	7,09
PA	76	6	7	12	43	68	144	47,22
PB	179	14	11	4	15	44	223	19,73
PE	154	5	9	4	12	30	184	16,30
PI	141	18	16	16	33	83	224	37,05
PR	380	7	5	3	4	19	399	4,76
RJ	57	12	8	4	11	35	92	38,04
RN	142	12	4	3	6	25	167	14,97
RO	52	0	0	0	0	0	52	0,00
RR	15	0	0	0	0	0	15	0,00
RS	450	27	12	5	3	47	497	9,46
SC	249	22	8	4	12	46	295	15,59
SE	61	3	2	4	5	14	75	18,67
SP	447	45	57	29	67	198	645	30,70
TO	135	3	0	1	0	4	139	2,88
BRASIL	4.424	342	237	165	400	1.144	5.568	20,55
%	79,45	6,14	4,26	2,96	7,18	20,55	100,00	

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

Para o ciclo de planejamento 2022-2025, consideram-se os RAG 2022 e 2023, visto que os RAG de 2024 e 2025 ainda não estão no prazo de encaminhamento. Nesse contexto, dos 5.568 municípios, verifica-se que 749 deles (13,45% do total) apresentam pendência de encaminhamento do RAG para apreciação no Conselho de Saúde em pelo menos um dos dois anos. Desses 749 municípios com pendências, observa-se que 282 (37,65% do total de pendentes) e 467 (62,35% do total de pendentes) possuem pendências nos dois anos. A Tabela 7 apresenta essa distribuição por cada estado.

Tabela 7 – Número de municípios, segundo UF e por quantidade de RAG pendentes de envio para apreciação no Conselho de Saúde. Ciclo de planejamento 2022 e 2023

UF	Quantidade de RAG pendentes			Municípios com pendência	Total de municípios	% municípios com pendências
	Sem pendência	Em 1 ano	Em 2 anos			
AC	18	1	3	4	22	18,18
AL	98	2	2	4	102	3,92
AM	57	3	2	5	62	8,06
AP	8	1	7	8	16	50,00
BA	338	26	53	79	417	18,94
CE	147	19	18	37	184	20,11
ES	76	1	1	2	78	2,56
GO	230	10	6	16	246	6,50
MA	119	21	77	98	217	45,16
MG	766	43	44	87	853	10,20
MS	72	3	4	7	79	8,86
MT	126	9	6	15	141	10,64
PA	95	11	38	49	144	34,03
PB	178	18	27	45	223	20,18
PE	157	11	16	27	184	14,67
PI	196	11	17	28	224	12,50
PR	367	17	15	32	399	8,02
RJ	78	5	9	14	92	15,22
RN	139	15	13	28	167	16,77
RO	52	0	0	0	52	0,00
RR	14	1	0	1	15	6,67
RS	492	5		5	497	1,01
SC	263	13	19	32	295	10,85
SE	63	3	9	12	75	16,00
SP	535	32	78	110	645	17,05
TO	135	1	3	4	139	2,88
BRASIL	4.819	282	467	749	5.568	13,45
%	86,55	5,06	8,39	13,45	100,00	

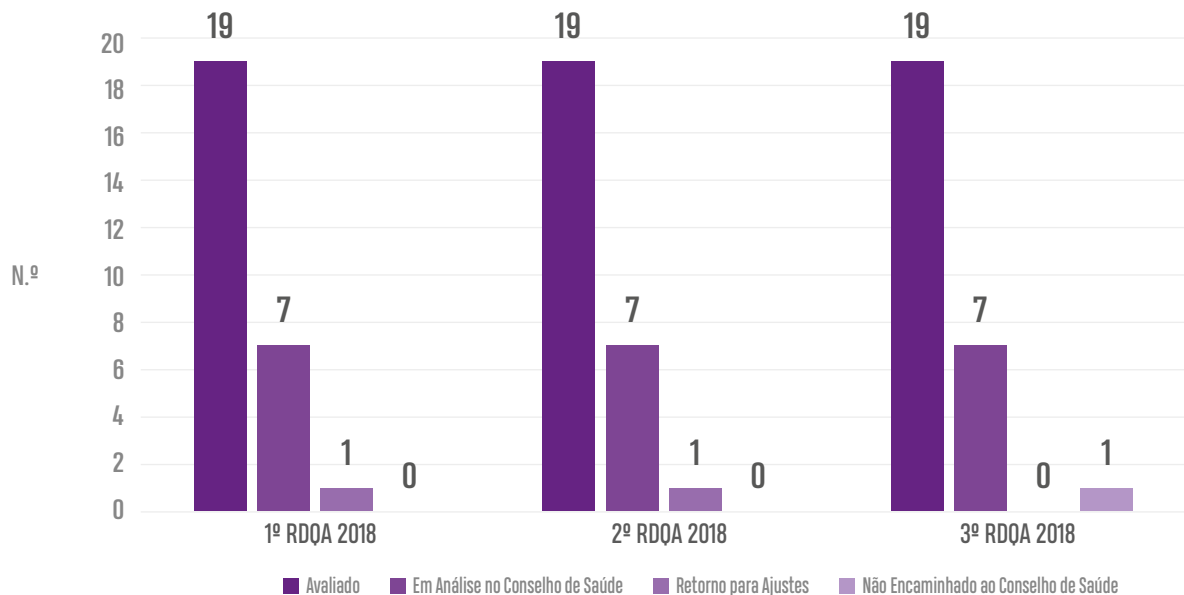
Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

Resultados relativos ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA

RDQA de 2018

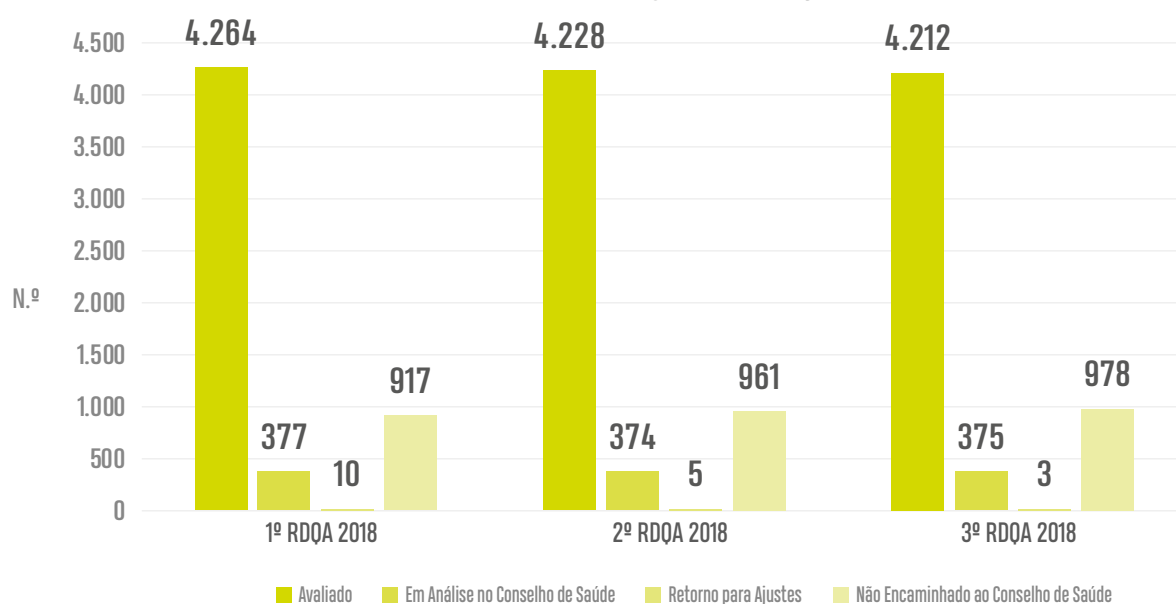
Em relação às unidades federativas, a maior parte encaminhou o RDQA para avaliação no Conselho de Saúde (Avaliado + Em análise no Conselho de Saúde) nos três quadrimestres de 2018, conforme o Gráfico 10.

Gráfico 10 – Número de unidades federativas, segundo situação do RDQA (2018)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

Semelhante análise para os municípios demonstra que, na média dos três RDQA de 2018, 4.610 municípios (82,79% do total) encaminharam os relatórios para avaliação no Conselho de Saúde (Avaliado + Em análise no Conselho de Saúde), 952 (17,10% do total) estão pendentes, enquanto para 6 deles (0,11% do total) houve devolução para ajustes por parte do Conselho de Saúde. O Gráfico 11 apresenta os percentuais em cada quadrimestre.

Gráfico 11 – Número de municípios brasileiros, segundo situação do RDQA (2018)

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

A Tabela 8 apresenta o quantitativo de municípios por estado que não encaminharam os RDQA de 2018 para avaliação no Conselho de Saúde. Há municípios que possuem pendência em um dos quadrimestres, contudo há outros que estão inadimplentes em mais de um quadrimestre. Dessa maneira, um mesmo município pode constar com pendência em todos os quadrimestres.

Tabela 8 – Número de municípios que não encaminharam os RDQA de 2018 para avaliação no Conselho de Saúde, segundo UF e por quadrimestre

UF	RDQA			N.º de municípios da UF
	1º RDQA 2018	2º RDQA 2018	3º RDQA 2018	
AC	8	9	9	22
AL	24	24	24	102
AM	13	13	13	62
AP	9	10	11	16
BA	56	57	59	417
CE	10	10	10	184
ES	17	17	17	78
GO	28	29	30	246
MA	88	90	91	217
MG	155	168	170	853
MS	2	4	4	79
MT	20	20	20	141
PA	71	71	73	144
PB	26	27	29	223
PE	14	16	17	184
PI	56	56	57	224
PR	11	14	13	399
RJ	35	36	37	92
RN	30	30	30	167
RO	0	0	0	52
RR	0	0	0	15
RS	34	36	36	497
SC	23	24	27	295
SE	7	7	7	75
SP	180	193	194	645
TO	0	0	0	139
BRASIL	917	961	978	5.568

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

A Tabela 9 apresenta a distribuição do número de municípios por estado, conforme o quantitativo de quadrimestres pendentes para o ano de 2018. Assim, dos 5.568 municípios, verifica-se que 988 deles (17,74% do total) apresentam pendência de encaminhamento do RDQA para avaliação no Conselho de Saúde em pelo menos um dos quadrimestres. Desses 988 municípios com pendências, observa-se que 32 (3,24% do total de pendentes) estão inadimplentes com um quadrimestre; 44 (4,45% do total de pendentes) estão em débito com dois quadrimestres e 912 (92,31% do total de pendentes) devem o três quadrimestres.

Tabela 9 – Número de municípios, segundo UF e por quantidade de RDQA 2018 pendentes de envio para avaliação no Conselho de Saúde

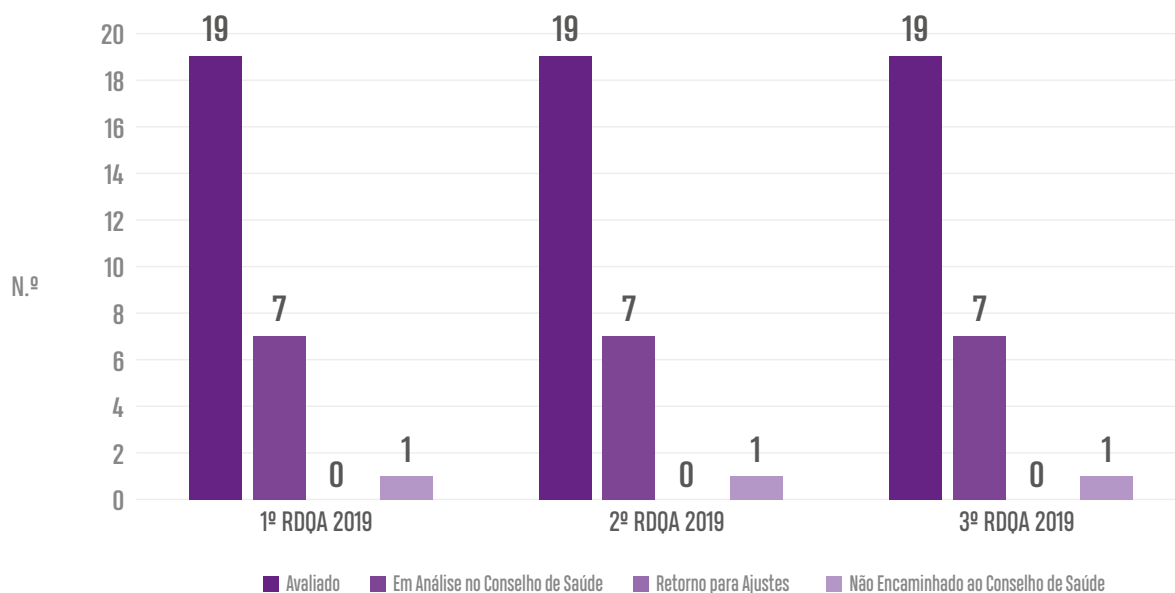
UF	Quantidade de RDQA pendentes				Municípios com pendência	Total de municípios	% municípios com pendências
	Sem pendência	1 quadrimestre	2 quadrimestres	3 quadrimestres			
AC	13	0	1	8	9	22	40,91
AL	78	0	0	24	24	102	23,53
AM	49	0	0	13	13	62	20,97
AP	5	1	1	9	11	16	68,75
BA	358	2	1	56	59	417	14,15
CE	174	0	0	10	10	184	5,43
ES	61	0	0	17	17	78	21,79
GO	216	1	1	28	30	246	12,20
MA	123	5	3	86	94	217	43,32
MG	682	4	12	155	171	853	20,05
MS	75		2	2	4	79	5,06
MT	120	1	1	19	21	141	14,89
PA	71	2	0	71	73	144	50,69
PB	194	2	1	26	29	223	13,00
PE	167	1	2	14	17	184	9,24
PI	167	1	0	56	57	224	25,45
PR	384	2	3	10	15	399	3,76
RJ	55	1	1	35	37	92	40,22
RN	137	0	0	30	30	167	17,96
RO	52	0	0	0	0	52	0,00
RR	15	0	0	0	0	15	0,00
RS	461	0	2	34	36	497	7,24
SC	268	3	1	23	27	295	9,15
SE	68	0	0	7	7	75	9,33
SP	448	6	12	179	197	645	30,54
TO	139	0	0	0	0	139	0,00
BRASIL	4.580	32	44	912	988	5.568	17,74
%	82,26	0,57	0,79	16,38	17,74	100,00	

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

RDQA de 2019

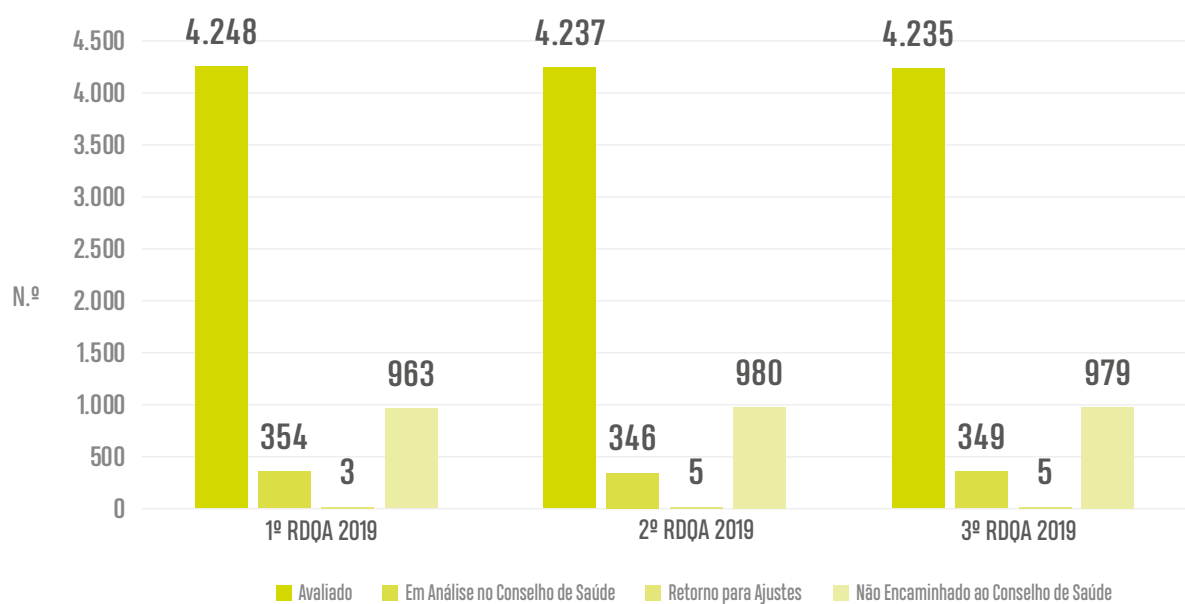
Uma unidade federativa ainda não encaminhou os três RDQA de 2019 para avaliação no Conselho de Saúde. O detalhamento por cada status e quadrimestre está no Gráfico 12.

Gráfico 12 – Número de unidades federativas, segundo situação do RDQA (2019)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

Semelhante análise para os municípios demonstra que, na média dos três RDQA de 2019, 4.590 municípios (82,43% do total) encaminharam os relatórios para avaliação no Conselho de Saúde (Avaliado + Em análise no Conselho de Saúde), 974 (17,49% do total) estão pendentes, enquanto para 4 deles (0,08% do total) houve devolução para ajustes por parte do Conselho de Saúde. O Gráfico 13 apresenta os percentuais em cada quadrimestre.

Gráfico 13 – Número de municípios brasileiros, segundo situação do RDQA (2019)

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

A Tabela 10 apresenta o quantitativo de municípios por estado que não encaminharam os RDQA de 2019 para avaliação no Conselho de Saúde. Há municípios que possuem pendência em um dos quadrimestres, contudo há outros que estão inadimplentes em mais de um quadrimestre. Dessa maneira, um mesmo município pode constar com pendência em todos os quadrimestres.

Tabela 10 – Número de municípios que não encaminharam os RDQA de 2019 para avaliação no Conselho de Saúde, segundo UF e por quadrimestre

UF	RDQA			N.º de municípios da UF
	1º RDQA 2019	2º RDQA 2019	3º RDQA 2019	
AC	10	10	10	22
AL	25	25	26	102
AM	14	15	16	62
AP	11	11	11	16
BA	67	67	68	417
CE	11	11	11	184
ES	15	17	17	78
GO	29	30	30	246
MA	98	101	100	217
MG	148	151	150	853
MS	2	2	2	79
MT	20	21	22	141
PA	71	72	71	144
PB	27	27	27	223
PE	19	20	20	184
PI	56	56	58	224
PR	15	15	16	399
RJ	32	31	31	92
RN	31	32	32	167
RO	0	0	0	52
RR	0	0	0	15
RS	28	22	16	497
SC	29	30	30	295
SE	9	9	9	75
SP	194	203	204	645
TO	2	2	2	139
BRASIL	963	980	979	5.568

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

A Tabela 11 apresenta a distribuição do número de municípios por estado, conforme o quantitativo de quadrimestres pendentes para o ano de 2019. Dos 5.568 municípios, verifica-se que 1.001 deles (17,98% do total) apresentam pendência de encaminhamento do RDQA para avaliação no Conselho de Saúde em pelo menos um dos quadrimestres. Desses 1.001 municípios com pendências, observa-se que 23 (2,30% do total de pendentes) estão inadimplentes com um quadrimestre; 35 (3,50% do total de pendentes) estão em débito com dois quadrimestres; e 943 (94,21% do total de pendentes) devem o três quadrimestres.

Tabela 11 – Número de municípios, segundo UF e por quantidade de RDQA 2019 pendentes de envio para avaliação no Conselho de Saúde

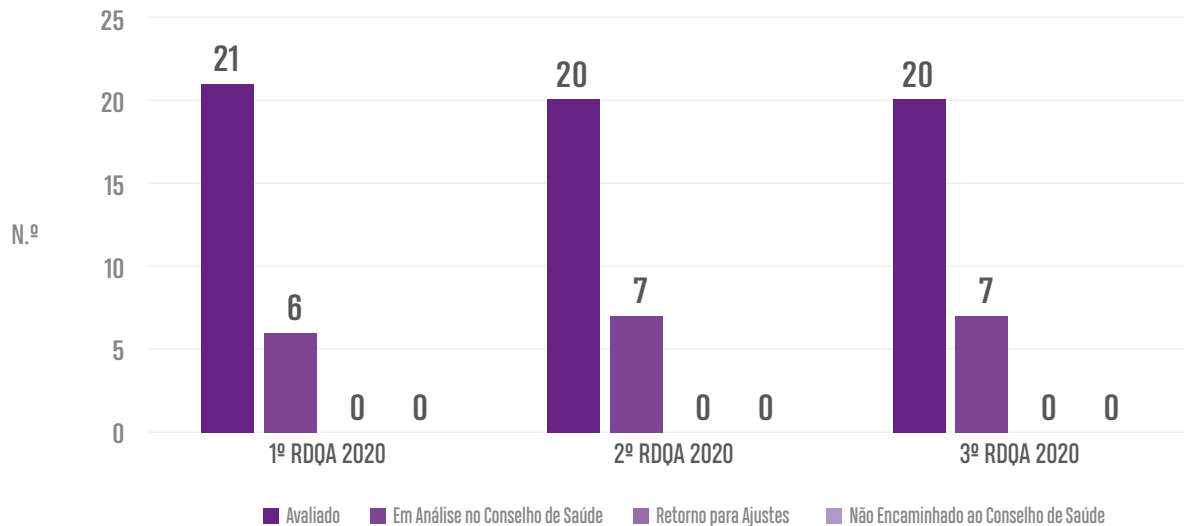
UF	Quantidade de RDQA pendentes				Municípios com pendência	Total de municípios	% municípios com pendências
	Sem pendência	1 quadrimestre	2 quadrimestres	3 quadrimestres			
AC	12	0	0	10	10	22	45,45
AL	76	1	0	25	26	102	25,49
AM	46	1	1	14	16	62	25,81
AP	5	0	0	11	11	16	68,75
BA	349	1	0	67	68	417	16,31
CE	173	0	0	11	11	184	5,98
ES	61	0	2	15	17	78	21,79
GO	216	0	1	29	30	246	12,20
MA	116	0	4	97	101	217	46,54
MG	699	4	5	145	154	853	18,05
MS	77	0	0	2	2	79	2,53
MT	119	1	1	20	22	141	15,60
PA	71	1	3	69	73	144	50,69
PB	196	0	0	27	27	223	12,11
PE	164	0	1	19	20	184	10,87
PI	166	2	0	56	58	224	25,89
PR	383	1	0	15	16	399	4,01
RJ	60	1	0	31	32	92	34,78
RN	135	0	1	31	32	167	19,16
RO	52	0	0	0	0	52	0,00
RR	15	0	0	0	0	15	0,00
RS	468	8	5	16	29	497	5,84
SC	265	0	1	29	30	295	10,17
SE	66	0	0	9	9	75	12,00
SP	440	2	10	193	205	645	31,78
TO	137	0	0	2	2	139	1,44
BRASIL	4.567	23	35	943	1.001	5.568	17,98
%	82,02	0,41	0,63	16,94	17,98	100,00	

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

RDQA de 2020

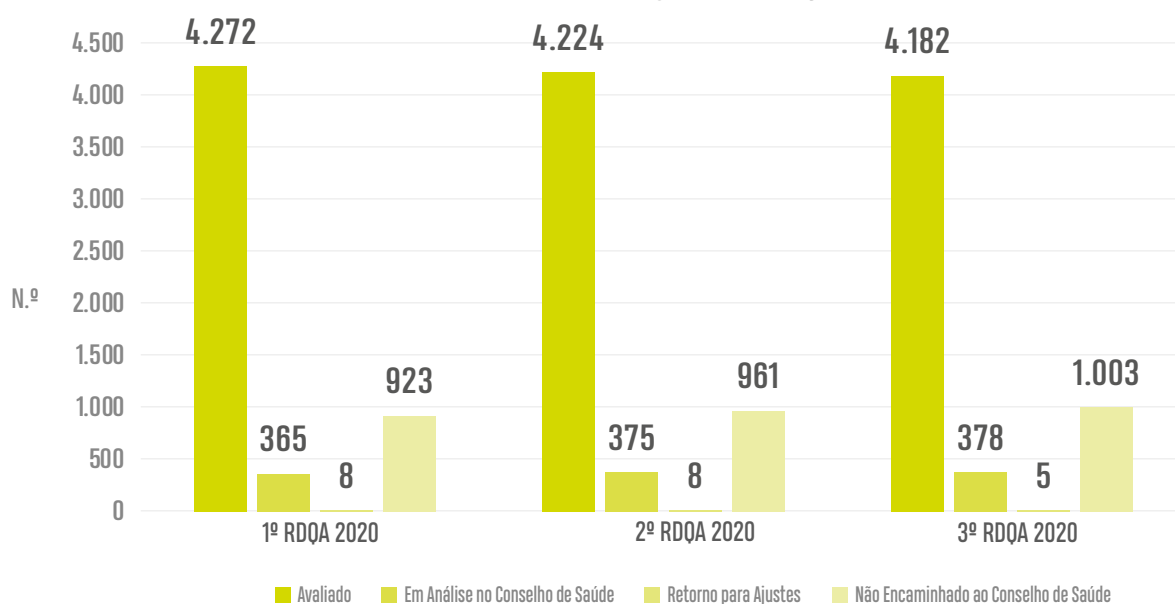
Todas as unidades federativas encaminharam, para avaliação no Conselho de Saúde, os três RDQA de 2020. O detalhamento por cada status e quadrimestre está no Gráfico 14.

Gráfico 14 – Número de unidades federativas, segundo situação do RDQA (2020)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

Com relação aos municípios, observa-se que, na média dos três RDQA de 2020, 4.599 municípios (82,59% do total) encaminharam os relatórios para avaliação no Conselho de Saúde (Avaliado + Em análise no Conselho de Saúde), 962 (17,28% do total) estão pendentes, enquanto para 7 deles (0,08% do total) houve devolução para ajustes por parte do Conselho de Saúde. O Gráfico 15 apresenta os percentuais em cada quadrimestre.

Gráfico 15 – Número de municípios brasileiros, segundo situação do RDQA (2020)

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

A Tabela 12 apresenta o quantitativo de municípios por estado que não encaminharam os RDQA de 2020 para avaliação no Conselho de Saúde. Há municípios que possuem pendência em um dos quadrimestres, contudo há outros que estão inadimplentes em mais de um quadrimestre. Dessa maneira, um mesmo município pode constar com pendência em todos os quadrimestres.

Tabela 12 – Número de municípios que não encaminharam os RDQA de 2020 para avaliação no Conselho de Saúde, segundo UF e por quadrimestre

UF	RDQA			N.º de municípios da UF
	1º RDQA 2020	2º RDQA 2020	3º RDQA 2020	
AC	10	10	10	22
AL	24	24	25	102
AM	15	16	14	62
AP	11	11	11	16
BA	73	74	83	417
CE	17	18	19	184
ES	16	17	17	78
GO	33	32	37	246
MA	105	106	112	217
MG	115	122	124	853
MS	5	5	6	79
MT	14	15	15	141
PA	73	73	73	144
PB	25	27	33	223
PE	25	25	25	184
PI	58	62	70	224
PR	16	18	19	399
RJ	26	29	29	92
RN	24	24	22	167
RO	0	0	0	52
RR	0	0	0	15
RS	9	11	12	497
SC	24	26	28	295
SE	8	9	9	75
SP	197	207	210	645
TO	0	0	0	139
BRASIL	923	961	1.003	5.568

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

A Tabela 13 apresenta a distribuição do número de municípios por estado, conforme o quantitativo de quadrimestres pendentes para o ano de 2020. Dos 5.568 municípios, verifica-se que 1.029 deles (18,48% do total) apresentam pendência de encaminhamento do RDQA para avaliação no Conselho de Saúde em pelo menos um dos quadrimestres. Desses 1.029 municípios com pendências, observa-se que 73 (7,09% do total de pendentes) estão inadimplentes com um quadrimestre; 54 (5,25% do total de pendentes) estão em débito com dois quadrimestres; e 902 (87,66% do total de pendentes) devem o três quadrimestres.

Tabela 13 – Número de municípios, segundo UF e por quantidade de RDQA 2020 pendentes de envio para avaliação no Conselho de Saúde

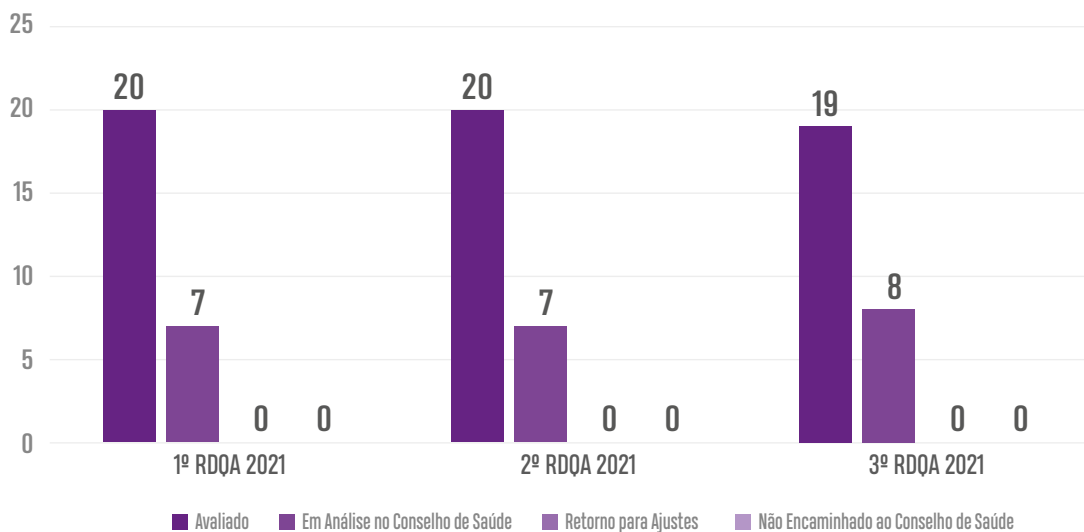
UF	Quantidade de RDQA pendentes				Municípios com pendência	Total de municípios	% municípios com pendências
	Sem pendência	1 quadrimestre	2 quadrimestres	3 quadrimestres			
AC	12	0	0	10	10	22	45,45
AL	77	1	0	24	25	102	24,51
AM	46	1	1	14	16	62	25,81
AP	5	0	0	11	11	16	68,75
BA	334	9	1	73	83	417	19,90
CE	164	2	2	16	20	184	10,87
ES	61	0	1	16	17	78	21,79
GO	208	6	0	32	38	246	15,45
MA	104	7	2	104	113	217	52,07
MG	723	10	9	111	130	853	15,24
MS	73	1	0	5	6	79	7,59
MT	125	1	2	13	16	141	11,35
PA	70	1	1	72	74	144	51,39
PB	189	7	3	24	34	223	15,25
PE	159	0	0	25	25	184	13,59
PI	154	8	4	58	70	224	31,25
PR	380	1	2	16	19	399	4,76
RJ	62	1	4	25	30	92	32,61
RN	141	2	4	20	26	167	15,57
RO	52	0	0	0	0	52	0,00
RR	15	0	0	0	0	15	0,00
RS	483	5	0	9	14	497	2,82
SC	266	3	3	23	29	295	9,83
SE	66	0	1	8	9	75	12,00
SP	431	7	14	193	214	645	33,18
TO	139	0	0	0	0	139	0,00
BRASIL	4.539	73	54	902	1.029	5.568	18,48
%	81,52	1,31	0,97	16,20	18,48	100,00	

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

RDQA de 2021

Não há pendências por parte das unidades federativas quanto ao encaminhamento do 1º, 2º e 3º RDQA de 2021 para avaliação no Conselho de Saúde. Observa-se, no Gráfico 16, que ainda há pendências por parte de Conselhos de Saúde quanto à avaliação.

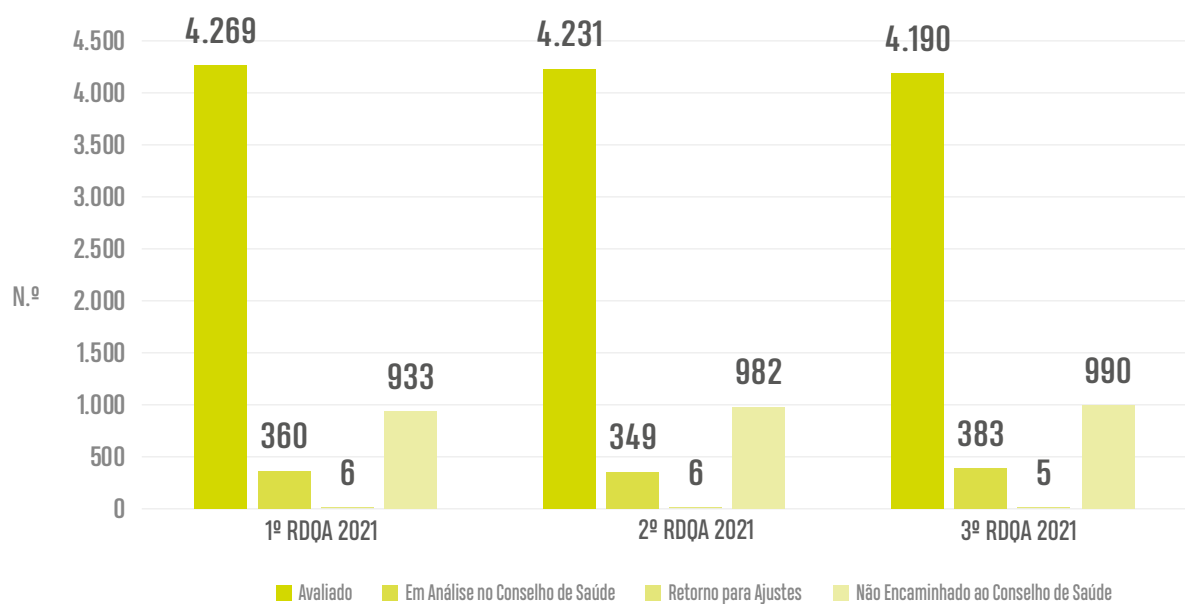
Gráfico 16 – Número de unidades federativas, segundo situação do RDQA (2021)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

Já para os municípios, verifica-se que, na média dos três RDQA de 2021, 4.594 municípios (82,51% do total) encaminharam os relatórios para avaliação no Conselho de Saúde (Avaliado + Em análise no Conselho de Saúde), 968 (17,39% do total) estão pendentes, enquanto para 6 deles (0,10% do total) houve devolução para ajustes por parte do Conselho de Saúde. O Gráfico 17 apresenta os percentuais em cada quadrimestre.

Gráfico 17 – Número de municípios brasileiros, segundo situação do RDQA (2021)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

A Tabela 14 apresenta o quantitativo de municípios por estado que não encaminharam os RDQA de 2021 para avaliação no Conselho de Saúde. Há municípios que possuem pendência em um dos quadrimestres, contudo há outros que estão inadimplentes em mais de um quadrimestre. Dessa maneira, um mesmo município pode constar com pendência em todos os quadrimestres.

Tabela 14 – Número de municípios que não encaminharam os RDQA de 2021 para avaliação no Conselho de Saúde, segundo UF e por quadrimestre

UF	RDQA			N.º de municípios da UF
	1º RDQA 2021	2º RDQA 2021	3º RDQA 2021	
AC	10	10	10	22
AL	27	27	28	102
AM	15	15	14	62
AP	10	10	10	16
BA	74	77	78	417
CE	20	22	22	184
ES	7	7	7	78
GO	34	39	42	246
MA	91	90	94	217
MG	125	141	141	853
MS	6	7	7	79
MT	12	13	13	141
PA	68	68	68	144
PB	30	37	39	223
PE	23	23	23	184
PI	56	56	56	224
PR	18	19	19	399
RJ	21	21	21	92
RN	28	30	30	167
RO	0	0	0	52
RR	0	0	0	15
RS	8	10	9	497
SC	33	37	39	295
SE	8	9	9	75
SP	208	213	210	645
TO	1	1	1	139
BRASIL	933	982	990	5.568

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

A Tabela 15 apresenta a distribuição do número de municípios por estado, conforme o quantitativo de quadrimestres pendentes para o ano de 2021. Dos 5.568 municípios, verifica-se que 1.004 deles (18,03% do total) apresentam pendência de encaminhamento do RDQA para avaliação no Conselho de Saúde em pelo menos um dos quadrimestres. Desses 1.004 municípios com pendências, observa-se que 26 (2,59% do total de pendentes) estão inadimplentes com um quadrimestre; 55 (5,48% do total de pendentes) estão em débito com dois quadrimestres; e 923 (91,93% do total de pendentes) devem o três quadrimestres.

Tabela 15 – Número de municípios, segundo UF e por quantidade de RDQA 2021 pendentes de envio para avaliação no Conselho de Saúde

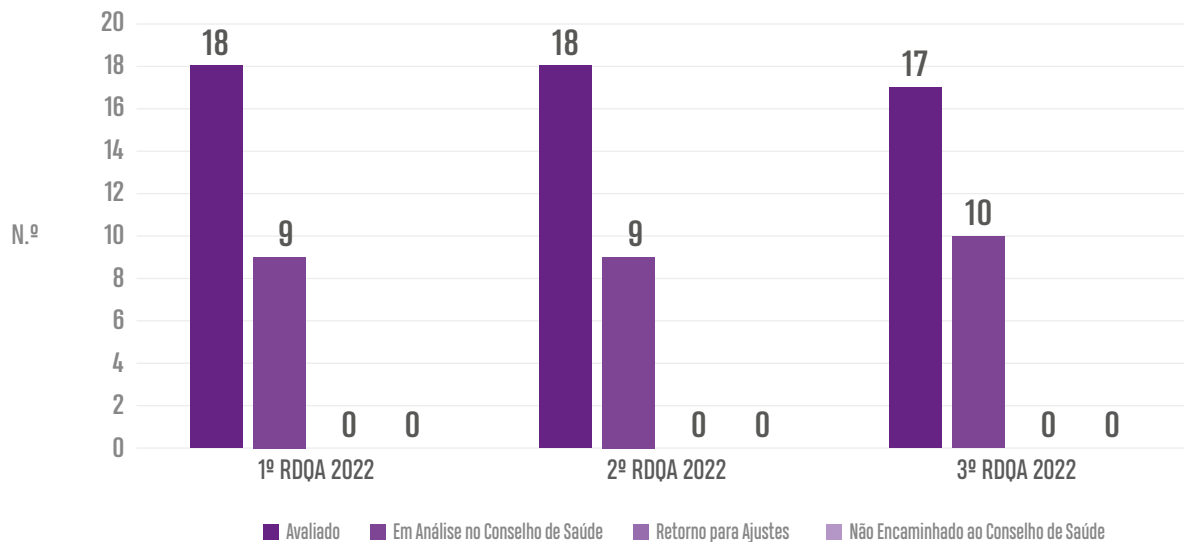
UF	Quantidade de RDQA pendentes				Municípios com pendência	Total de municípios	% municípios com pendências
	Sem pendência	1 trimestre	2 trimestres	3 trimestres			
AC	12	0	0	10	10	22	45,45
AL	73	2	1	26	29	102	28,43
AM	47	0	1	14	15	62	24,19
AP	6	0	0	10	10	16	62,50
BA	339	1	3	74	78	417	18,71
CE	162	0	2	20	22	184	11,96
ES	71	0	0	7	7	78	8,97
GO	204	3	5	34	42	246	17,07
MA	122	5	0	90	95	217	43,78
MG	710	2	18	123	143	853	16,76
MS	72	0	1	6	7	79	8,86
MT	127	2	0	12	14	141	9,93
PA	76	0	0	68	68	144	47,22
PB	183	4	6	30	40	223	17,94
PE	161	0	0	23	23	184	12,50
PI	168	0	0	56	56	224	25,00
PR	379	2	0	18	20	399	5,01
RJ	70	1	1	20	22	92	23,91
RN	137	0	2	28	30	167	17,96
RO	52	0	0	0	0	52	0,00
RR	15	0	0	0	0	15	0,00
RS	486	2	2	7	11	497	2,21
SC	256	2	4	33	39	295	13,22
SE	66	0	1	8	9	75	12,00
SP	432	0	8	205	213	645	33,02
TO	138	0	0	1	1	139	0,72
BRASIL	4.564	26	55	923	1.004	5.568	18,03
%	81,97	0,47	0,99	16,58	18,03	100,00	

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

RDQA de 2022

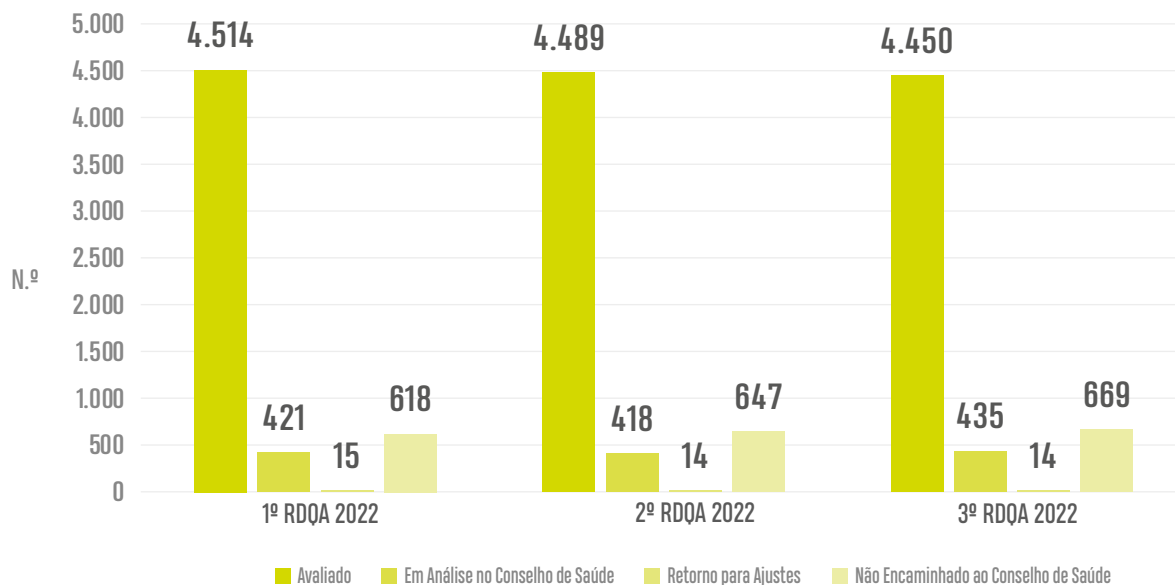
Não há pendências por parte das unidades federativas quanto ao encaminhamento do 1º, 2º e 3º RDQA de 2022 para avaliação no Conselho de Saúde. Observa-se, no Gráfico 18, que ainda há pendências por parte de Conselhos de Saúde quanto à avaliação.

Gráfico 18 – Número de unidades federativas, segundo situação do RDQA (2022)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

Quanto aos municípios, verifica-se que, na média dos três RDQA de 2022, 4.909 municípios (88,16% do total) encaminharam os relatórios para avaliação no Conselho de Saúde (Avaliado + Em análise no Conselho de Saúde), 645 (11,58% do total) estão pendentes, enquanto para 14 deles (0,26% do total) houve devolução para ajustes por parte do Conselho de Saúde. O Gráfico 19 apresenta os percentuais em cada quadrimestre.

Gráfico 19 – Número de municípios brasileiros, segundo situação do RDQA (2022)

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

A Tabela 16 apresenta o quantitativo de municípios por estado que não encaminharam os RDQA de 2022 para avaliação no Conselho de Saúde. Há municípios que possuem pendência em um dos quadrimestres, contudo há outros que estão inadimplentes em mais de um quadrimestre. Dessa maneira, um mesmo município pode constar com pendência em todos os quadrimestres.

Tabela 16 – Número de municípios que não encaminharam os RDQA de 2022 para avaliação no Conselho de Saúde, segundo UF e por quadrimestre

UF	RDQA			N.º de municípios da UF
	1º RDQA 2022	2º RDQA 2022	3º RDQA 2022	
AC	6	6	6	22
AL	25	26	27	102
AM	6	6	6	62
AP	9	10	11	16
BA	56	56	60	417
CE	19	20	20	184
ES	2	2	3	78
GO	14	15	16	246
MA	86	89	95	217
MG	76	84	87	853
MS	4	4	4	79
MT	9	9	9	141
PA	36	40	41	144
PB	31	31	33	223
PE	18	19	18	184
PI	15	16	17	224
PR	22	21	21	399
RJ	13	14	15	92
RN	12	14	14	167
RO	0	0	0	52
RR	0	0	0	15
RS	0	2	0	497
SC	20	20	20	295
SE	7	8	8	75
SP	132	135	138	645
TO	0	0	0	139
BRASIL	618	647	669	5.568

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

A Tabela 17 apresenta a distribuição do número de municípios por estado, conforme o quantitativo de quadrimestres pendentes para o ano de 2022. Dos 5.568 municípios, verifica-se que 676 deles (12,14% do total) apresentam pendência de encaminhamento do RDQA para avaliação no Conselho de Saúde em pelo menos um dos quadrimestres. Desses 676 municípios com pendências, observa-se que 29 (4,29% do total de pendentes) estão inadimplentes com um quadrimestre; 36 (5,33% do total de pendentes) estão em débito com dois quadrimestres; e 611 (90,38% do total de pendentes) devem o três quadrimestres.

Tabela 17 – Número de municípios, segundo UF e por quantidade de RDQA 2022 pendentes de envio para avaliação no Conselho de Saúde

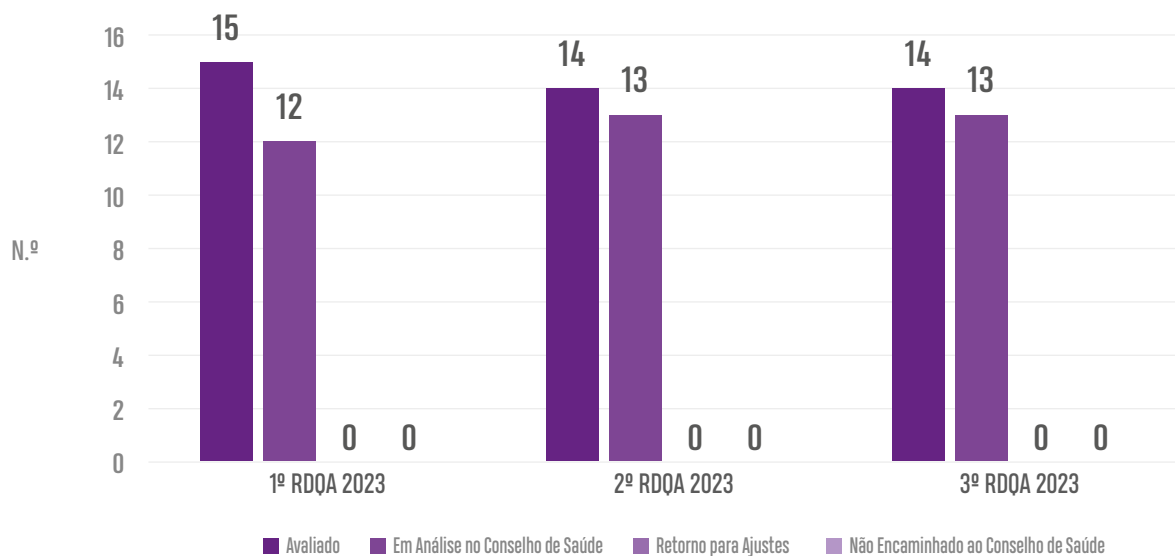
UF	Quantidade de RDQA pendentes				Municípios com pendência	Total de municípios	% municípios com pendências
	Sem pendência	1 quadrimestre	2 quadrimestres	3 quadrimestres			
AC	16	0	0	6	6	22	27,27
AL	75	1	1	25	27	102	26,47
AM	56	0	0	6	6	62	9,68
AP	5	1	1	9	11	16	68,75
BA	357	4	0	56	60	417	14,39
CE	164	0	1	19	20	184	10,87
ES	75	1	0	2	3	78	3,85
GO	230	1	1	14	16	246	6,50
MA	122	5	5	85	95	217	43,78
MG	766	3	8	76	87	853	10,20
MS	75	0	0	4	4	79	5,06
MT	132	0	0	9	9	141	6,38
PA	103	1	4	36	41	144	28,47
PB	190	2	0	31	33	223	14,80
PE	165	1	0	18	19	184	10,33
PI	207	1	1	15	17	224	7,59
PR	376	2	1	20	23	399	5,76
RJ	77	1	1	13	15	92	16,30
RN	153	0	2	12	14	167	8,38
RO	52	0	0	0	0	52	0,00
RR	15	0	0	0	0	15	0,00
RS	495	2	0	0	2	497	0,40
SC	275	0	0	20	20	295	6,78
SE	67	0	1	7	8	75	10,67
SP	505	3	9	128	140	645	21,71
TO	139	0	0	0	0	139	0,00
BRASIL	4.892	29	36	611	676	5.568	12,14
%	87,86	0,52	0,65	10,97	12,14	100,00	

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

RDQA de 2023

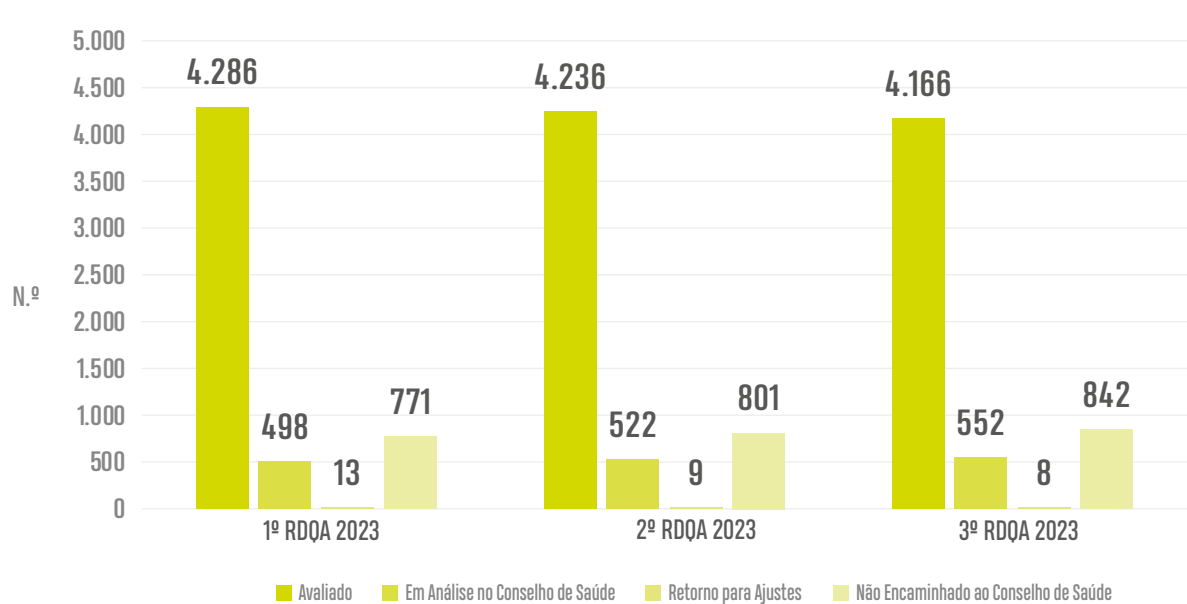
Não há pendências por parte das unidades federativas quanto ao encaminhamento do 1º, 2º e 3º RDQA de 2023 para avaliação no Conselho de Saúde. Observa-se, no Gráfico 20, que ainda há pendências por parte de Conselhos de Saúde quanto à avaliação.

Gráfico 20 – Número de unidades federativas, segundo situação do RDQA (2023)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

Quanto aos municípios, verifica-se que, na média dos três RDQA de 2023, 4.753 municípios (85,37% do total) encaminharam os relatórios para avaliação no Conselho de Saúde (Avaliado + Em análise no Conselho de Saúde), 805 (14,45% do total) estão pendentes, enquanto para 10 deles (0,18% do total) houve devolução para ajustes por parte do Conselho de Saúde. O Gráfico 21 apresenta os percentuais em cada quadrimestre.

Gráfico 21 – Número de municípios brasileiros, segundo situação do RDQA (2023)

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

A Tabela 18 apresenta o quantitativo de municípios por estado que não encaminharam os RDQA de 2023 para avaliação no Conselho de Saúde. Há municípios que possuem pendência em um dos quadrimestres, contudo há outros que estão inadimplentes em mais de um quadrimestre. Dessa maneira, um mesmo município pode constar com pendência em todos os quadrimestres.

Tabela 18 – Número de municípios que não encaminharam os RDQA de 2023 para avaliação no Conselho de Saúde, segundo UF e por quadrimestre

UF	RDQA			N.º de municípios da UF
	1º RDQA 2023	2º RDQA 2023	3º RDQA 2023	
AC	5	5	5	22
AL	24	25	25	102
AM	5	7	7	62
AP	10	10	10	16
BA	79	79	82	417
CE	32	34	36	184
ES	3	3	3	78
GO	30	30	30	246
MA	101	105	108	217
MG	90	99	103	853
MS	5	5	5	79
MT	14	14	16	141
PA	43	45	49	144
PB	37	39	40	223
PE	26	26	27	184
PI	20	22	25	224
PR	29	31	32	399
RJ	17	17	17	92
RN	19	20	24	167
RO	0	0	0	52
RR	0	1	2	15
RS	1	1	0	497
SC	26	27	31	295
SE	10	10	13	75
SP	142	143	149	645
TO	3	3	3	139
BRASIL	771	801	842	5.568

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

A Tabela 19 apresenta a distribuição do número de municípios por estado, conforme o quantitativo de quadrimestres pendentes para o ano de 2023. Dos 5.568 municípios, verifica-se que 859 deles (15,43% do total) apresentam pendência de encaminhamento do RDQA para avaliação no Conselho de Saúde em pelo menos um dos quadrimestres. Desses 859 municípios com pendências, observa-se que 61 (7,10% do total de pendentes) estão inadimplentes com um quadrimestre; 41 (4,77% do total de pendentes) estão em débito com dois quadrimestres; e 757 (88,13% do total de pendentes) devem o três quadrimestres.

Tabela 19 – Número de municípios, segundo UF e por quantidade de RDQA 2023 pendentes de envio para avaliação no Conselho de Saúde

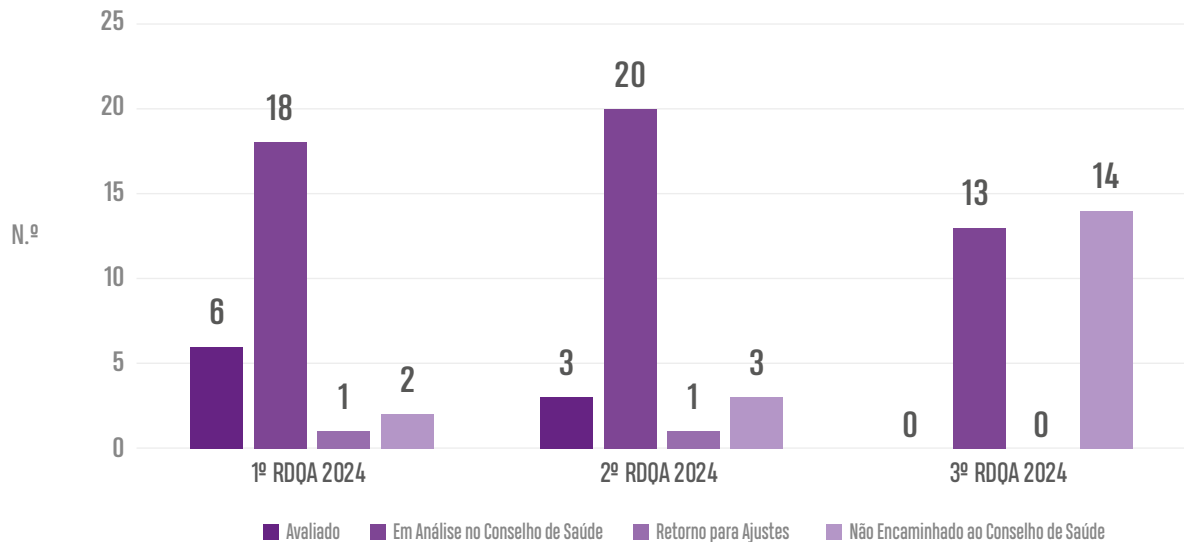
UF	Quantidade de RDQA pendentes				Municípios com pendência	Total de municípios	% municípios com pendências
	Sem pendência	1 quadrimestre	2 quadrimestres	3 quadrimestres			
AC	17	0	0	5	5	22	22,73
AL	76	2	0	24	26	102	25,49
AM	55	0	2	5	7	62	11,29
AP	6	0	0	10	10	16	62,50
BA	334	4	1	78	83	417	19,90
CE	148	2	2	32	36	184	19,57
ES	75	0	0	3	3	78	3,85
GO	215	1	1	29	31	246	12,60
MA	108	5	3	101	109	217	50,23
MG	745	10	12	86	108	853	12,66
MS	74	0	0	5	5	79	6,33
MT	125	2	0	14	16	141	11,35
PA	94	5	3	42	50	144	34,72
PB	183	1	2	37	40	223	17,94
PE	157	1	0	26	27	184	14,67
PI	199	3	2	20	25	224	11,16
PR	367	1	2	29	32	399	8,02
RJ	74	1	1	16	18	92	19,57
RN	142	5	2	18	25	167	14,97
RO	52	0	0	0	0	52	0,00
RR	13	1	1	0	2	15	13,33
RS	496	0	1	0	1	497	0,20
SC	264	4	1	26	31	295	10,51
SE	62	3	0	10	13	75	17,33
SP	492	10	5	138	153	645	23,72
TO	136	0	0	3	3	139	2,16
BRASIL	4.709	61	41	757	859	5.568	15,43
%	84,57	1,10	0,74	13,60	15,43	100,00	

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

RDQA de 2024

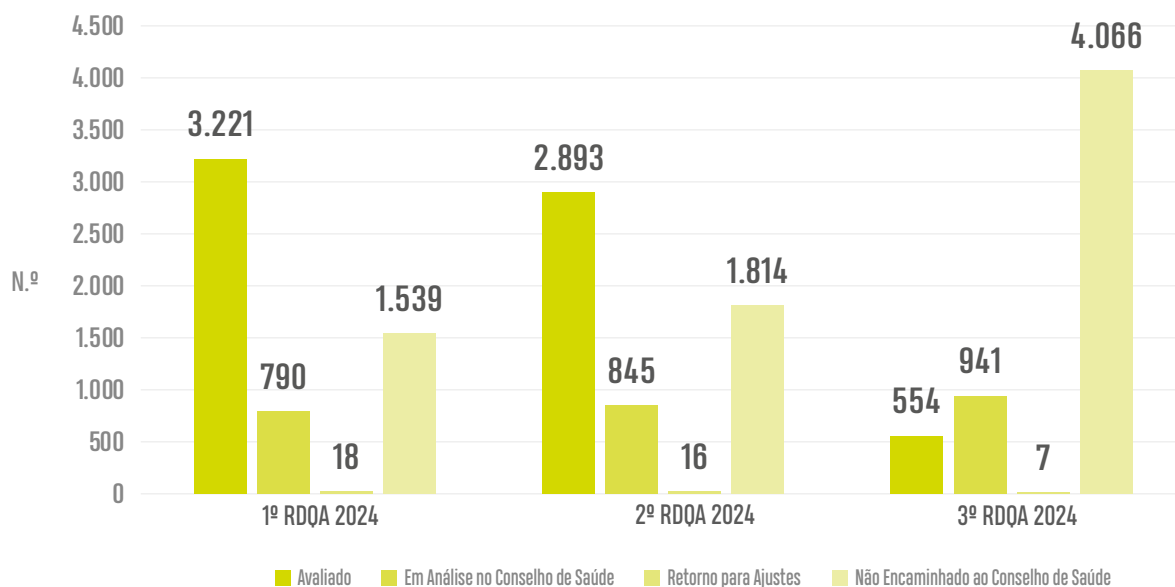
Há pendência em todos os RDQA de 2024. Quanto ao 3º RDQA de 2024, 14 unidades federativas ainda não o encaminharam para avaliação no Conselho de Saúde (Gráfico 22).

Gráfico 22 – Número de unidades federativas, segundo situação do RDQA (2024)



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

Em relação aos municípios, verifica-se que, na média dos três RDQA de 2024, 3.081 municípios (55,34% do total) encaminharam os relatórios para avaliação no Conselho de Saúde (Avaliado + Em análise no Conselho de Saúde), 2.473 (44,41% do total) estão pendentes, enquanto para 14 deles (0,25% do total) houve devolução para ajustes por parte do Conselho de Saúde. O Gráfico 23 apresenta os percentuais em cada quadrimestre.

Gráfico 23 – Número de municípios brasileiros, segundo situação do RDQA (2024)

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

A Tabela 20 apresenta o quantitativo de municípios por estado que não encaminharam os RDQA de 2024 para avaliação no Conselho de Saúde. Há municípios que possuem pendência em um dos quadrimestres, contudo há outros que estão inadimplentes em mais de um quadrimestre. Dessa maneira, um mesmo município pode constar com pendência em todos os quadrimestres.

Tabela 20 – Número de municípios que não encaminharam os RDQA de 2024 para avaliação no Conselho de Saúde, segundo UF e por quadrimestre

UF	RDQA			N.º de municípios da UF
	1º RDQA 2024	2º RDQA 2024	3º RDQA 2024	
AC	11	11	19	22
AL	55	64	91	102
AM	17	24	53	62
AP	11	11	15	16
BA	145	175	369	417
CE	63	73	156	184
ES	9	16	59	78
GO	63	73	132	246
MA	140	149	195	217
MG	196	244	623	853
MS	11	15	52	79
MT	39	45	116	141
PA	75	83	119	144
PB	77	89	182	223
PE	46	56	146	184
PI	62	68	172	224
PR	80	91	319	399
RJ	25	30	64	92
RN	54	72	140	167
RO	3	3	23	52
RR	7	8	13	15
RS	15	27	210	497
SC	52	71	213	295
SE	24	25	56	75
SP	250	278	463	645
TO	9	13	66	139
BRASIL	1.539	1.814	4.066	5.568

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

A Tabela 21 apresenta a distribuição do número de municípios por estado, conforme o quantitativo de quadrimestres pendentes para o ano de 2023. Dos 5.568 municípios, verifica-se que 4.087 deles (73,40% do total) apresentam pendência de encaminhamento do RDQA para avaliação no Conselho de Saúde em pelo menos um dos quadrimestres. Desses 4.087 municípios com pendências, observa-se que 2.275 (55,66% do total de pendentes) estão inadimplentes com um quadrimestre; 292 (7,14% do total de pendentes) estão em débito com dois quadrimestres; e 1.520 (37,19% do total de pendentes) devem o três quadrimestres.

Tabela 21 – Número de municípios, segundo UF e por quantidade de RDQA 2024 pendentes de envio para avaliação no Conselho de Saúde

UF	Quantidade de RDQA pendentes				Municípios com pendência	Total de municípios	% municípios com pendências
	Sem pendência	1 quadrimestre	2 quadrimestres	3 quadrimestres			
AC	3	8	0	11	19	22	86,36
AL	9	29	11	53	93	102	91,18
AM	9	29	7	17	53	62	85,48
AP	1	4	0	11	15	16	93,75
BA	47	195	31	144	370	417	88,73
CE	28	83	10	63	156	184	84,78
ES	19	43	7	9	59	78	75,64
GO	112	62	10	62	134	246	54,47
MA	22	45	11	139	195	217	89,86
MG	224	387	50	192	629	853	73,74
MS	27	37	4	11	52	79	65,82
MT	25	70	8	38	116	141	82,27
PA	25	36	8	75	119	144	82,64
PB	40	95	11	77	183	223	82,06
PE	37	90	13	44	147	184	79,89
PI	52	103	8	61	172	224	76,79
PR	79	229	12	79	320	399	80,20
RJ	27	36	4	25	65	92	70,65
RN	27	68	18	54	140	167	83,83
RO	28	21	1	2	24	52	46,15
RR	2	5	1	7	13	15	86,67
RS	287	183	12	15	210	497	42,25
SC	81	144	18	52	214	295	72,54
SE	18	32	2	23	57	75	76,00
SP	179	188	31	247	466	645	72,25
TO	73	53	4	9	66	139	47,48
BRASIL	1.481	2.275	292	1.520	4.087	5.568	73,40
%	26,60	40,86	5,24	27,30	73,40	100,00	

Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

COMENTÁRIOS

A elaboração e a atualização periódica do Plano de Saúde são de responsabilidade da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, no âmbito administrativo correspondente, conforme inciso VIII do art. 15 da Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. Ele é o instrumento central do planejamento em saúde, nos termos do art. 96 da Portaria de Consolidação n.º 1, de 28 de setembro de 2017, e direciona as execuções das ações e dos serviços de saúde que serão ofertados para a população.

A partir do Plano de Saúde, decorrem dois outros instrumentos de planejamento: a Programação Anual de Saúde e o Relatório de Gestão (quadrimestrais e o anual), visto que esses instrumentos se interligam sequencialmente, compondo um processo cíclico de planejamento, de acordo com o § 1º do art. 95 da Portaria de Consolidação n.º 1/2017. Conclui-se daí que os entes que estão pendentes com a elaboração do Plano de Saúde também estão pendentes com a elaboração das Programações Anuais de Saúde e dos Relatórios de Gestão.

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas descritas no referido instrumento e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados (art. 97 da Portaria de Consolidação n.º 1/2017). Conforme o § 2º do art. 36 da Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012,

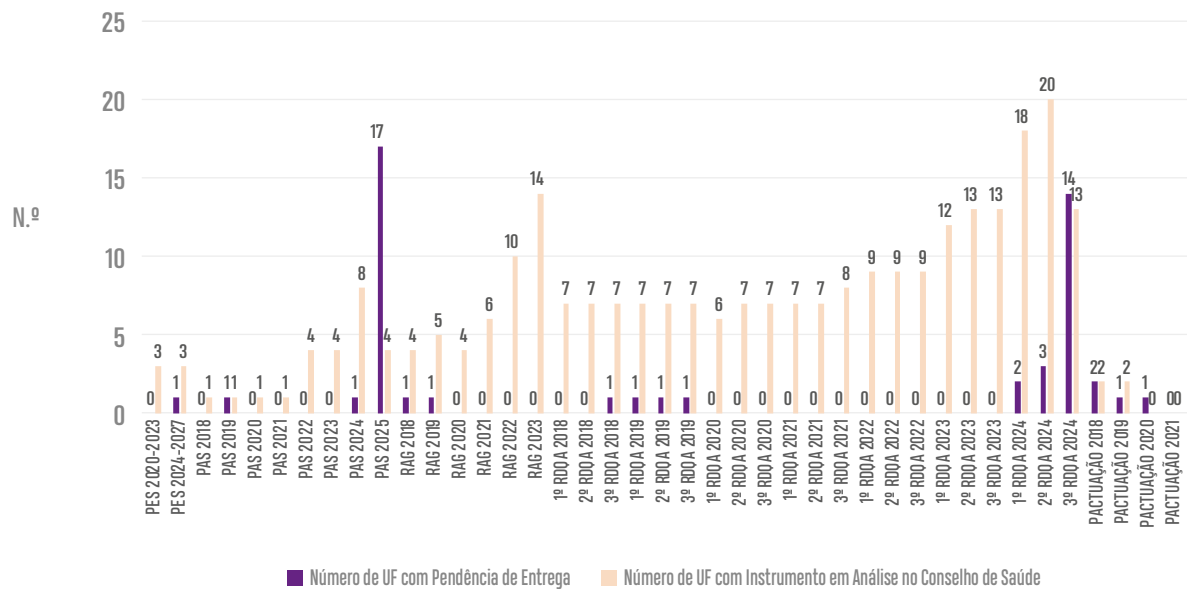
os entes da Federação deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público (Brasil, 2012).

Por fim, o mesmo art. 36 da Lei Complementar n.º 141/2012 determina que os entes federados devem apresentar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior na respectiva Casa Legislativa em audiência pública. Ainda de acordo com o art. 36 da referida norma, o Relatório de Gestão deve ser encaminhado para apreciação no Conselho de Saúde.

O Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e que orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde (art. 99 da Portaria de Consolidação n.º 1/2017), enquanto o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (art. 100 da Portaria de Consolidação n.º 1/2017).

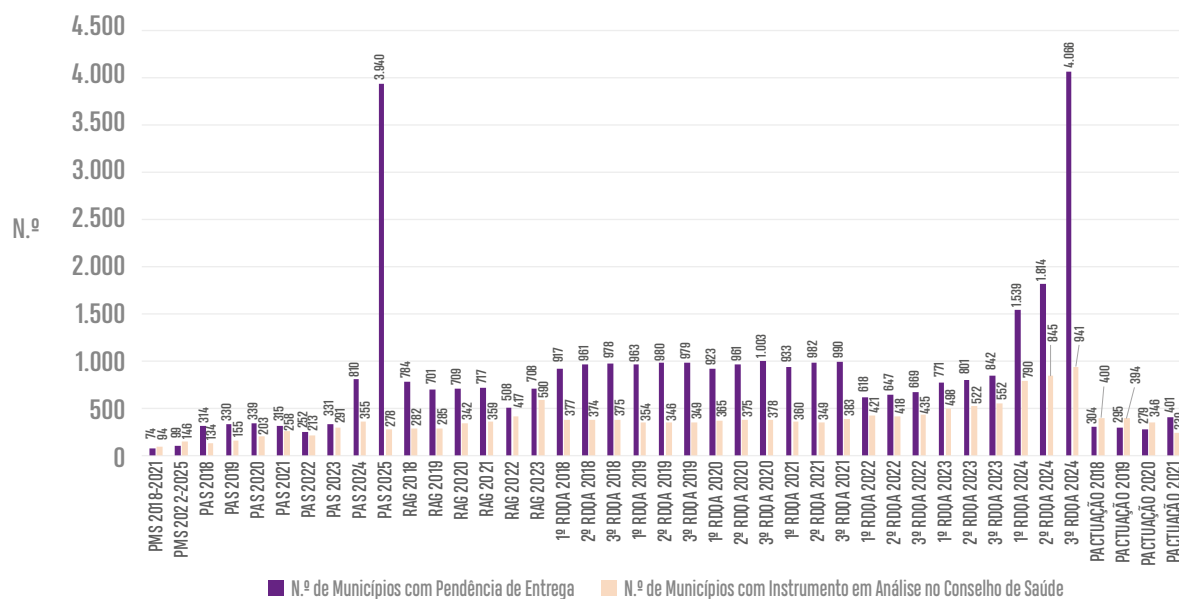
Observa-se que a legislação ressalta a responsabilidade da gestão e dos Conselhos de Saúde, por isso é fundamental que esses atores atentem para as pendências de entrega dos instrumentos de planejamento, bem como para os instrumentos que estão em análise nos Conselhos de Saúde e requerem uma ação desse órgão deliberativo. Os Gráficos 24 e 25 apresentam, de forma sintética, essas situações.

Gráfico 24 – Número de UF com pendência de entrega de instrumento de planejamento e número de UF com instrumentos de planejamento em análise no Conselho de Saúde



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

Gráfico 25 – Número de municípios com pendência de entrega de instrumento de planejamento e porcentagem de municípios com instrumentos de planejamento em análise no Conselho de Saúde



Fonte: DGMP. Dados coletados em 28/2/2025.

Fonte dos dados: <https://digisusgmp.saude.gov.br/>

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Módulo Planejamento – DigiSUS Gestor**. Brasília, DF: MS, [2024]. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/>. Acesso em: 31 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual do usuário: módulo planejamento – DigiSUS Gestor**. Brasília, DF: MS, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/manualdgmp>. Acesso em: 9 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação n.º 1, de 28 de setembro de 2017**. Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Brasília, DF: MS, 2017. Disponível em: http://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Legislacoes/Portaria_Consolidacao_1_28_SETEMBRO_2017.pdf. Acesso em: 31 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde; FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Manual de planejamento no SUS**. 1. ed. rev. Brasília, DF: MS: Fiocruz, 2016. (Série Articulação Interfederativa, v. 4). Disponível em: <https://bit.ly/planejamentosus>. Acesso em: 9 jul. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012**. Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.ºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Brasília, DF: PR, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm. Acesso em: 31 maio 2024.



Conte-nos o
que pensa sobre
esta publicação.



CLIQUE AQUI
e responda a
pesquisa



Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
bvsmms.saude.gov.br



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

Governo
Federal